



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**H & M CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 01.233.506/0001-03**

*fm*



# HABILITAÇÃO JURÍDICA

*ms*

01/147.



**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

REGISTRO GERAL 996.355 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/03/2016

NOME **CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA**

FILIAÇÃO **RIVALDO VICENTE DA SILVA  
MARLUCE DE LIMA E SILVA**

NATURALIDADE **NATAL - RN** DATA DE NASCIMENTO **20/10/1971**

DOC. CERT. DE NASCIMENTO E-A113 F-281 RG-10364  
**NATAL - RN-5 CARTORIO**

CPF **761.804.094-04** 3a. VIA

SIGNATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Director Geral (ICLP)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**RIO GRANDE DO NORTE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA  
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

SIGNATURA DO TITULAR

Natal Cartório 2º Ofício de Notas  
Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 1130 - Lagoa Seca  
CEP 53 022-350 - Natal - RN - Fone: (84) 3223 2220 / 4141-9951  
E-mail: dss@dnf.org.br

Piauí Sérgio Moraes da Costa Filho - Tabelião Oficial Interno  
Coop. Av. Azeiteiro - Tabelião Substituto

**AUTENTICACAO**

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original que me foi exibido, do que dou fe.

NATAL (RN), 17/06/2020 11:29:58

Em testemunho \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**CÍORIS Maria de Andrade** - Escrevente  
Confira a autenticidade em  
<https://selodigital.trn.jus.br>  
**RN202000949530079962TUX**  
AC258441 Usuario: cioris



*Jm*

021147  
5

03/12/20

mfj

**Autenticacao**  
 Putentico a presente copia, produzida pelo sistema de impressao digital, do original que me foi exibido do que dou fe.  
 NATAL (RN), 17/06/2020 11:29:01  
 Em testemunho do que me foi exibido do que dou fe.  
 Cioris Maria de Araujo - Escrevente  
 Contra a autenticidade em  
 https://selodigital.frn.jus.br  
 RN20200949530079943YSE  
 AC288422  
 Uenerlo1 cioris

Natal Cardão 2º Oficio de Notas  
 Av. Aracruz, Bairro de Azeite, 1130 - Lagoa Seca  
 CEP 51.022-350 - Natal - RN - Fone (54) 3222-2222 / 4181-9261  
 Email: autenticacao@oficio2.com.br  
 Pista: 5º-2ª Urua 2ª Casa Frio - Terceiro Oficio de Notas  
 Caixa Postal 1999 - Lagoa Seca

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 RIO GRANDE DO NORTE  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DA DEFESA SOCIAL  
 INSTITUTO TECNICO - CENTRO DE PERICIA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAO II  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE  
 Assinatura do Titular  
 MONTENEGRO, D. TOMAZ  
 POLEGAR DIREITO  
 (Fingerprint)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 140.942  
 NOME MANUELO TOMAZ DE LIMA  
 INSCRICAO ANJELINA DILMA DE LIMA  
 NATALIDADE VARZEA RN  
 CERT. DE CAS-DIV L-0005-139  
 NATAL - RN-5 CARTORIO  
 CPF 222.209.779-49

DATA DE EMISSAO 03/05/2019  
 DATA DE NASCIMENTO 18/06/1954  
 3ª. VIA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO  
 433  
 -CP-

2º OFÍCIO DE NOTAS  
EM BRANCO



## **H & M CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

CNPJ 01.233.506/0001-03

### **ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05**

**CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido à 20.10.1971, natural do Município de Natal/RN, Portador da Carteira de Identidade nº 996.355 - SSP/RN e do CPF nº 761.804.094-04, residente e domiciliada na Avenida Amintas Barros nº 3678, Bloco B, Apto 701, Lagoa Nova – Natal/RN CEP 59075-810.

**MARLUCE TOMAZ DE LIMA**, brasileira, divorciada, empresária, nascida à 18.06.1954, natural do Município de Várzea/RN, portadora da Carteira de Identidade nº 140.942 - SSP/RN e do CPF nº 222.205.774-49, residente e domiciliada Av do Sol nº 3456, Candelária – Natal/RN CEP 59065-600.

Sócios Integrantes da Sociedade Empresaria Limitada **H & M CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, com sede na Rua na Rua Santa Marta nº 1792, Candelária - Natal/RN CEP 59.065-560. Inscrita no CNPJ sob o nº 01.233.506/0001-03, com seu contrato social registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, sob o nº 24200260847, por despacho em 30/05/1996, e última alteração nº 04 registrada sob nº 24320567 em 06/02/2015, resolveram de comum acordo **ALTERAR E CONSOLIDAR SEU CONTRATO SOCIAL E ADITIVOS**, de acordo com o novo CÓDIGO CIVIL, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª** – O endereço da sede passa a ser na Rua Souza Pinto nº 1083, Tirol - Natal/RN CEP 59.022-260.

**Cláusula 2ª** – O Objeto Social da empresa passa a ser Construção de Edifícios; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de urbanização: ruas, praças e calçadas; Obras de irrigação; Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; Obras de alvenaria; Obras de acabamento da construção; Perfuração e construção de poços de água ; Construção de rodovias e ferrovias; Demolição de edifícios; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Obras de fundações; Instalação e manutenção elétrica; Instalação hidráulica, sanitária e gás; Serviços de pintura de edifícios; Limpeza em prédios e em domicílios; Limpeza urbana: coletas de resíduos não perigosos, coleta de materiais recuperáveis, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas e coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições; Distribuição de energia elétrica; Coleta de resíduos perigosos; Locação de mão-de-obra temporária; Locação de automóveis sem condutor; Locação de automóveis com motorista;



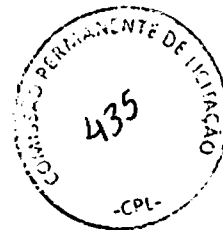
**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 17:58 SOB Nº 20170546802.  
PROTOCOLO: 170546802 DE 05/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800116947. NIRE: 24200260847.  
H & M CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Clecinar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 12/01/2018  
www.rndesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

04/11/2018  
S



Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Imunização e controle de pragas urbanas; Serviço de apoio a edifícios; Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Gestão e administração da propriedade imobiliária; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; serviço de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Serviços de engenharia e arquitetura; Decoração de interiores; Montagem de estruturas metálicas; Obras de engenharia civil: escoramento, contenção; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Atividades de limpeza: ruas, logradouros.

**Cláusula 3ª** - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do seu contrato social e aditivos, não expressamente modificadas pelo presente instrumento de alteração contratual.

Em virtude desta alteração contratual, o contrato social consolidado passará a ter a seguinte redação:

## **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

### **H & M CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

CNPJ 01.233.506/0001-03

**CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido á 20.10.1971, natural do Município de Natal/RN, Portador da Carteira de Identidade nº 996.355 - SSP/RN e do CPF nº 761.804.094-04, residente e domiciliada na Avenida Amintas Barros nº 3678, Bloco B, Apto 701, Lagoa Nova - Natal/RN CEP 59075-810.

**MARLUCE TOMAZ DE LIMA**, brasileira, divorciada, empresária, nascida á 18.06.1954, natural do Município de Várzea/RN, portadora da Carteira de Identidade nº 140.942 - SSP/RN e do CPF nº 222.205.774-49, residente e domiciliada Av do Sol nº 3456, Candelária - Natal/RN CEP 59065-600.

Sócios Integrantes da Sociedade Empresaria Limitada **H & M CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, com sede na Rua Souza Pinto nº 1083, Tirol - Natal/RN CEP 59.022-260. Inscrita no CNPJ sob o nº 01.233.506/0001-03, com seu contrato social registrado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, sob o nº 24200260847, por despacho em 30/05/1996, e última alteração nº 04 registrada sob nº 24320567 em 06/02/2015, resolveram de comum acordo **CONSOLIDAR SEU CONTRATO SOCIAL E ADITIVOS**, de acordo com o novo CÓDIGO CIVIL, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:



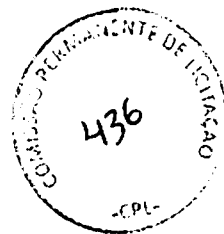
**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 17:58 SOB Nº 20170546802.  
PROTOCOLO: 170546802 DE 05/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800116947. NIRE: 24200260847.  
H & M CONSTRUCOES LTDA EPP

Cleocimar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 12/01/2018  
www.rodessia.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

05/11/17  
5



**Cláusula 1ª** – A denominação social da empresa é **H & M CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, com sede na Rua Souza Pinto nº 1083, Tirol - Natal/RN CEP 59.022-260.

**Cláusula 2ª** – O Objeto Social da empresa é Construção de Edifícios; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de urbanização: ruas, praças e calçadas; Obras de irrigação; Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; Obras de alvenaria; Obras de acabamento da construção; Perfuração e construção de poços de água ; Construção de rodovias e ferrovias; Demolição de edifícios; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Obras de fundações; Instalação e manutenção elétrica; Instalação hidráulica, sanitária e gás; Serviços de pintura de edifícios; Limpeza em prédios e em domicílios; Limpeza urbana: coletas de resíduos não perigosos, coleta de materiais recuperáveis, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas e coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições; Distribuição de energia elétrica; Coleta de resíduos perigosos; Locação de mão-de-obra temporária; Locação de automóveis sem condutor; Locação de automóveis com motorista; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Imunização e controle de pragas urbanas; Serviço de apoio a edifícios; Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Gestão e administração da propriedade imobiliária; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; serviço de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Serviços de engenharia e arquitetura; Decoração de interiores; Montagem de estruturas metálicas; Obras de engenharia civil: escoramento, contenção; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Atividades de limpeza: ruas, logradouros.

**Cláusula 3** - O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em R\$ 200.000 (duzentas mil) Quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, estando totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

**CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA**, com 60 % (sessenta) por cento, correspondentes a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) Quotas.

**MARLUCE TOMAZ DE LIMA**, com 40 % (quarenta) por cento, correspondentes a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) Quotas.

**Cláusula 4ª** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



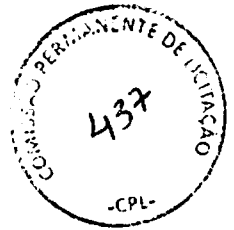
**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 17:58 SOB Nº 20170546802.  
PROTOCOLO: 170546802 DE 05/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800116947. NIRE: 24200260847.  
H & M CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Cleciomar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 12/01/2018  
www.rndesim.rn.gov.br

06/11/18





**Cláusula 5ª** - A administração da sociedade caberá aos sócios **CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA e MARLUCE TOMAZ DE LIMA**, os quais assinam isoladamente ou em conjunto, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis ou móveis da sociedade.

**Cláusula 6ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 30 de Maio de 1996 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 7ª** - Os sócios poderão de comum acordo fixar a uma retirada mensal, a título de pró-labore pelo exercício da administração a ser fixada pelo consenso da maioria dos sócios, podendo, por opção abster-se desse direito.

**Cláusula 8ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Para fins de distribuição de lucro ou prejuízos o exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá de iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último. Por tanto, a sociedade deverá levantar demonstrações contábeis financeira intermediárias e distribuir os lucros apurados, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucro constante do último balanço patrimonial.

#### **Parágrafo Primeiro**

A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados/lucros desproporcional ao percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da LEI nº 10.406/2002.

#### **Parágrafo Segundo**

A critério dos quotistas, sempre pela maioria, a sociedade poderá levantar e/ou em qualquer época.

#### **Parágrafo Terceiro**

À época do pagamento dos dividendos distribuídos na forma desta cláusula será determinada pela maioria, de acordo com as disponibilidades de caixa, em uma ou mais parcelas.

#### **Parágrafo Quarto**

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas designarão administrador quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 17:58 SOB Nº 20170546802.  
PROTOCOLO: 170546802 DE 05/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800116947. NIRE: 24200260847.  
H & M CONSTRUCOES LTDA EPP

Clecinar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 12/01/2018  
www.redacim.rn.gov.br

07/11/17  
S



**Cláusula 9ª** – Falecendo ou interditado qualquer uma dos sócios, a sociedade continuará sua atividade e as quotas passará para outro sócio, o qual terá que apresentar outro sócia no prazo de 180 dias ou transforma-la em EIRELI. Inexistindo interesse deste ou os sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único**

Os mesmo procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

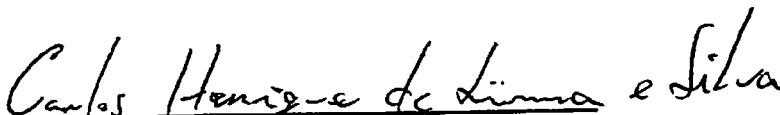
**Cláusula 10ª** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 11ª** - Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração e de fazerem parte da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou propriedades.

**Cláusula 12ª** – Ficando eleito o foro da Comarca de Natal/RN. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por estarem assim justos contratados, lavram este instrumento, em única via, que está assinado por todos os sócios, sendo registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e devolvida aos contratantes.

Natal/RN, 01 de Dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA

  
\_\_\_\_\_  
MARLUCE TOMAZ DE LIMA

*fm*



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 17:58 SOB Nº 20170546802.  
PROTOCOLO: 170546802 DE 05/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800116947. NIRE: 24200260847.  
H & N CONSTRUCOES LTDA EPP

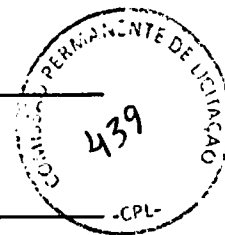
Cleciomar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 12/01/2018  
www.rodessia.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

081 147  
5



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SEMURB - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



Alvará de Licença para Funcionamento Provisório N° 00030/2020

Informações do Processo

Processo: SEMURB-2020000064 Incrição: 2133979 CPF/CNPJ: 01.233.506/0001-03 Denominação: H & M CONSTRUCOES LTDA - EPP  
Endereço: R SOUZA PINTO, 1083 - - Tirol - 59022-260 - Natal/RN

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Área Ocupada: 15,00 Publicidade Externa (m²): 0,00 Publicidade Engenho (m²): 0,00 Data de Geração: 20/01/2020 Data de Validade: 20/07/2020

Observação

Atividades licenciadas

- 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 41.10-7-00 - INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
- 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
- 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO
- 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
- 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
- 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANTARIAS E DE GAS
- 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
- 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
- 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
- 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
- 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES
- 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS
- 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
- 74.10-2-02 - DESIGN DE INTERIORES
- 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Declaramos ainda que a empresa tem as atividades listadas a seguir não licenciadas neste alvará.

Atividades não licenciadas

- 35.14-0-00 - DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS
- 43.29-1-03 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES
- 43.99-1-04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
- 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POÇOS DE AGUA
- 49.23-0-02 - SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
- 68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALLIACAO DE IMOVEIS
- 68.22-6-00 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA
- 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Condicionantes

- 1 - Este Alvará só terá validade juntamente com o AVCB/CLCB e o Alvará da Vigilância Sanitária válidos, este último quando sua atividade for necessária;
- 2 - Qualquer alteração de razão social, endereço, atividade ou encerramento de atividade, implicará na perda de validade deste Alvará, devendo ser protocolado pedido de novo licenciamento;

09/1/2020  
S



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**SEMURB - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo**



- 3 - Os resíduos sólidos gerados pela operação do empreendimento devem ser adequadamente acondicionados e encaminhados de acordo com a Lei 4748/1996;
- 4 - O estabelecimento deverá funcionar dentro dos limites da legislação de poluição sonora, ABNT NBR 10151 e NBR 10152;
- 5 - Para utilização do som ambiente (música ao vivo ou não) o empreendimento deve ser dotado de isolamento acústico das instalações e manutenção dos níveis de intensidade do som (NIS) em conformidade com a NBR 10151;
- 6 - É proibido o lançamento de águas servidas ou lixo em via pública ou na rede de drenagem do Município;
- 7 - É obrigatória a presença deste documento no estabelecimento durante seu funcionamento, para acesso e consulta dos órgãos fiscalizadores;
- 8 - Calçada com largura superior a 2,35m só poderá ter a faixa de acesso ocupada por atividade comercial do empreendimento lideiro à mesma, se possuir Licença de Uso do Espaço Público (LUEP);
- 9 - As publicidades externas ou de engenho, ainda que quantificadas neste alvará, necessitam ter a Autorização de Publicidade conforme Decreto 4.621/92;
- 10 - O não cumprimento das condições dispostas nesta licença implicará em falta de natureza grave, de acordo com as Leis Municipais nº 4.100, de 19 de junho de 1992 e a Lei 055/2004, ficando o empreendedor sujeito às penalidades previstas nas referidas leis e anulação deste documento.

**Notas**

- 1 - O empreendedor e os profissionais que subscreveram os documentos apresentados são responsáveis pela veracidade das informações, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais;
- 2 - Em caso de constatação de dados falsos, enganosos ou capazes de indução ao erro, esta Licença será anulada;
- 3 - O empreendedor deverá protocolar nesta secretaria o requerimento e a documentação necessários para o licenciamento urbanístico e ambiental, durante o período de vigência do presente Alvará para fins de obtenção do Alvará de Funcionamento Definitivo.

Natal, 20 de janeiro de 2020

A autenticação dessa Declaração pode ser conferida via internet, no site <https://www.natal.m.gov.br/semut>.  
Código de Validação: 35643.94758.37.75837

101147  
S.



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7014413	22/03/2020	22/03/2020	22/06/2020

**Dados básicos:**

CNPJ : 01.233.506/0001-03  
Razão Social : H & M CONSTRUÇÕES LTDA  
Nome fantasia : H & M CONSTRUÇÕES LTDA  
Data de abertura : 05/06/1996

**Endereço:**

Logradouro: RUA SOUZA PINTO  
N.º: 1083 Complemento:  
Bairro: TIROL Município: NATAL  
CEP: 59022-260 UF: RN

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**

Código	Descrição
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.



O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

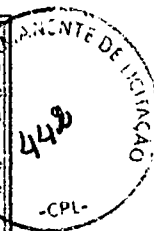
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	R6WRZUCESMK4RWGR
-----------------------	------------------

*JMS*

10/11/20  
5.

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p><b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b> N.º de registro no banco de dados do Ibama: 7014413</p> <p>CPF/CNPJ: 01.233.506/0001-03</p> <p>Nome/Razão Social/Endereço <b>H &amp; M CONSTRUÇÕES LTDA</b> <b>RUA SOUZA PINTO</b> <b>TIROL</b> <b>NATAL/RN 59022-260</b></p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10</p>	<p>Observações:</p> <p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <a href="http://www.ibama.gov.br">http://www.ibama.gov.br</a> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.</p> <p>5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: 17/01/2018 Autenticação: zvue.k6d.tug.p33b</p>
--	---



*fm*

*12/11/20*  
*S*



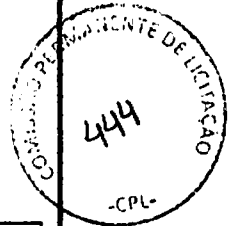
# REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

fund

12/11/27  
5



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.233.506/0001-03 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 05/06/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL H & M CONSTRUCOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) H & M CONSTRUCOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SOUZA PINTO	NÚMERO 1083	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	----------------	----------------------

CEP 59.022-260	BAIRRO/DISTRITO TIROL	MUNICÍPIO NATAL	UF RN
-------------------	--------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HENRIQUE27777@HOTMAIL.COM	TELEFONE (84) 9471-5082
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

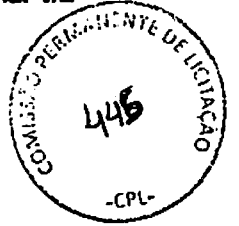
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



20/06/2020

Emitido no dia 20/06/2020 às 14:10:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



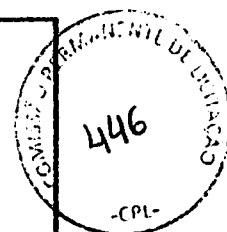
*[Handwritten signature]*

15/11/20



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.233.506/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL H & M CONSTRUCOES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.10-2-02 - Design de interiores 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SOUZA PINTO	NÚMERO 1083	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	----------------	----------------------

CEP 59.022-260	BAIRRO/DISTRITO TIROL	MUNICÍPIO NATAL	UF RN
-------------------	--------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HENRIQUE.27777@HOTMAIL.COM	TELEFONE (84) 9471-5082
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

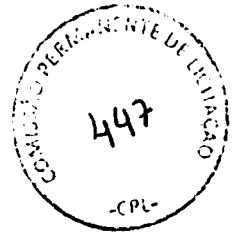
Emitido no dia 20/06/2020 às 14:10:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

16/11/20



Secretaria Estadual de Tributação  
Governador do Estado do RN



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 05/06/2020 21:43:20

Inscrição Estadual: 20.078.928-7	CNPJ/CPF: 01.233.506/0001-03	
Razão Social H & M CONSTRUCOES LTDA		
Nome Fantasia: H & M CONSTRUCOES		
Tipo Contribuinte: NORMAL	Regional: 1 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
CNAE Secundário: 3514-0/00 - Distribuição de energia elétrica 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4329-1/03 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 51-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 6622-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7410-2/02 - Design de interiores 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Regime Pagamento: NORMAL	Início de Atividade Comercial: 10/09/1997	Situação Cadastral: ATIVO

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

Endereço: R SOUZA PINTO, 1083 - TIROL - CEP: 59022260 - NATAL/RN	Telefone: (0) 94715082
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (07/04/2020) Emissão de NF-e (09/02/2015)	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação**  
**Comprovante de Inscrição Municipal**

Inscrição: 2133979	CPF/CNPJ: 01.233.506/0001-03	Situação: ATIVA	Data Situação: 09/02/2015 1
Denominação: H & M CONSTRUCOES LTDA - EPP			
Nome Fantasia: H & M CONSTRUCOES			
Endereço: R SOUZA PINTO, 1083 - Tirol - Natal/RN - CEP 59022-260			
Atividade Principal: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Regime ISS: Homologado		Regime TLL: NORMAL	
Emissor NFS-E: Sim		Desde 05/03/2015 09:4	

\* Documento emitido em 5 de junho de 2020 às 21:40:06

19/147  
S



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: H & M CONSTRUCOES LTDA**  
**CNPJ: 01.233.506/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:50:13 do dia 30/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2020.

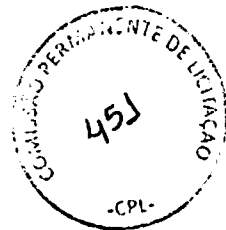
Código de controle da certidão: **CAA9.9F9B.9740.17C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

20/11/20



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Secretaria de Estado da Tributação**  
**Procuradoria Geral do Estado**



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6430960**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

**Contribuinte: H & M CONSTRUCOES LTDA**  
**CNPJ: 01.233.506/0001-03      Inscrição Estadual: 20.078.928-7**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#!/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em 13/04/2020 às 12:12:29 <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: 177.89.234.131.

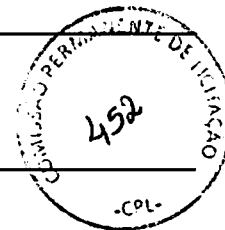
Validade até 11/07/2020.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal  
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



**Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal**

<b>Nº da Certidão:</b> 1880487	<b>Código de Validação:</b> 418805409927	<b>Observação:</b> A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço <a href="http://www.natal.m.gov.br/semut">www.natal.m.gov.br/semut</a>
-----------------------------------	---	--

**Contribuinte:**

<b>CPF/CNPJ:</b> 01.233.506/0001-03	<b>Nome/Razão Social:</b> H & M CONSTRUCOES LTDA - EPP
<b>Situação Cadastral:</b>	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

**Inscrições Mobiliárias Ativas:**  
213.397-9 - 01.233.506/0001-03

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

**Validade:**  
Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

**Local e Data de Expedição:**  
Natal (RN), 5 de junho de 2020

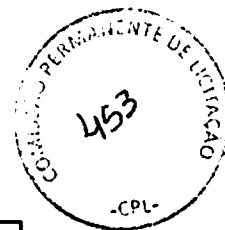
Emitida pela sessão: 280485353 através do IP: 177.89.234.131

Natal (RN), 5 de junho de 2020 às 21:37:23

Página 1 de 1



Buscar	Imprimir
--------	----------



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.233.506/0001-03

**Razão Social:** H E M CONSTRUCOES LTDA EPP

**Endereço:** R SOUZA PINTO 1083 / TIROL / NATAL / RN / 59022-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/03/2020 a 05/07/2020

**Certificação Número:** 2020030802131942549388

Informação obtida em 20/06/2020 14:07:23

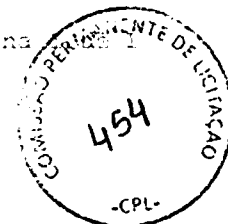
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*Handwritten signature*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H & M CONSTRUCOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.233.506/0001-03

Certidão n°: 193102528/2019

Expedição: 30/12/2019, às 20:32:19

Validade: 26/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que H & M CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.233.506/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

24/11/2019



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA

CPF: 761.804.094-04

Certidão n°: 6555040/2020

Expedição: 14/03/2020, às 14:51:00

Validade: 09/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **761.804.094-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Handwritten signature*

25/11/20



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARLUCE TOMAZ DE LIMA

CPF: 222.205.774-49

Certidão n°: 6554974/2020

Expedição: 14/03/2020, às 14:49:23

Validade: 09/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARLUCE TOMAZ DE LIMA, inscrito(a) no CPF sob o n° 222.205.774-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

28/11/2020  
5



# QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

*Handwritten signature*

*27/1/47*



### TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 108 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 108 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 014, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma H E M CONSTRUCOES LTDA EPP, estabelecida no(a) RUA SOUZA PINTO , nº 1083, bairro TIROL, CEP 59022-260, cidade Natal, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 01.233.506/0001-03 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE sob o nº 24200260847 por despacho de 04/06/1996.

Natal-RN, 1 de Janeiro de 2019

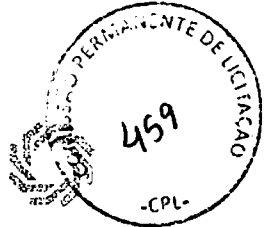
Carlos Henrique de Lima e Silva  
CPF: 761.804.094-09  
RG: 996.355 SSP/RN  
Sócio Administrador

Samuel Luiz Pereira da Silva  
Contador CRC/RN:007795-0  
CPF: 011.083.844-04

28/1/19  
5



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCERN

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Ivanise da Silva Ribeiro, sob a autenticidade nº 12001662155 em 28/04/2020, protocolo 200204246. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.rn.gov.br>) e informar o número de autenticação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: H & M CONSTRUCOES LTDA - EPP  
Número de Registro: 24200260847  
CNPJ: 01233506000103  
Município: Natal

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIARIO  
Número de Ordem: 14  
Período de Escrituração: 01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

76180409404

CARLOS HENRIQUE DE LIMA E  
SILVA

01108384404

SAMUEL LUIZ PEREIRA DA SILVA RN-007795/O-9



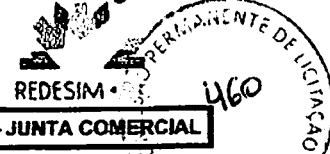
JUCERN

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2020 16:41:01 SOB Nº  
24200260847.  
PROTOCOLO: 200204246 DE 28/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001679104. NIRE: 24200260847.  
H & M CONSTRUCOES LTDA - EPP

Ivanise da Silva Ribeiro  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
NATAL, 28/04/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

29/47  
5



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 1º VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200207571 	NIRE 24200260847	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNE2000150886 
---	---------------------	---------------------------------	---

**1- REQUERIMENTO**

**ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.**  
**NOME: H & M CONSTRUCOES LTDA - EPP** requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

<b>REGISTRO DO COMÉRCIO</b>			
CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
223	223	1	BALANÇO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA | Telefone de contato: (84) 2010-5585 | Email: SAMUEL@SLPCONTABIL.COM.BR  
Data: 30/04/2020

**2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist**

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

**3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega**

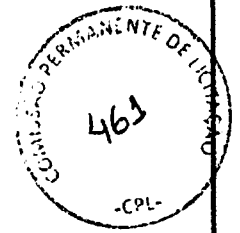
Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

<b>Recebido em:</b>  ____ / ____ / ____	<b>Local:</b>	<b>Carimbo e Assinatura:</b>
---	---------------	------------------------------

*Handwritten signature*

*Handwritten date: 30/04/20*





# Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2019

H & M CONSTRUCOES LTDA EPP

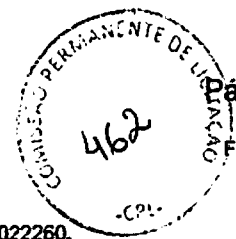
CNPJ: 01.233.506/0001-03  
RUA SOUZA PINTO , 1083 - TIROL, 59022-260  
Natal - RN

NIRE: 24200260847 - Data: 04/06/1996

321/47  
S

# Balço Patrimonial

Empresa: H & M CONSTRUÇOES LTDA EPP - CNPJ: 01.233.506/0001-03  
NIRE: 24200260847 - Data: 04/06/1996



Endereço: RUA SOUZA PINTO, Complemento: , N.º: 1083, Bairro: TIROL, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59022260.

Conta	Descrição	31/12/2019	31/12/2018
1	*** Ativo ***	237.039,84D	246.342,00D
1.01	Ativo Circulante	160.874,12D	156.623,66D
1.01.01	Disponibilidades	76.711,66D	130.093,53D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	6.656,57D	8.545,50D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	6.656,57D	8.545,50D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	6.656,57D	8.545,50D
1.01.01.02	Bancos	1,09D	19.704,03D
1.01.01.02.02	Banco do Brasil	1,09D	19.704,03D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	70.054,00D	101.844,00D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	70.054,00D	101.844,00D
1.01.01.07.01.0001	Aplicações Banco do Brasil	70.054,00D	101.844,00D
1.01.03	Cientes	10.172,38D	11.661,96D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	10.172,38D	11.661,96D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	10.172,38D	11.661,96D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	10.172,38D	11.661,96D
1.01.04	Adiantamentos	46.408,96D	0,00
1.01.04.01	Adiantamento à sócio	46.408,96D	0,00
1.01.15	Estoques	27.581,12D	14.868,17D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	27.581,12D	14.868,17D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	27.581,12D	14.868,17D
1.01.15.01.01.0002	Compras e Insumos	27.581,12D	14.868,17D
1.07	Ativo não Circulante	76.165,72D	89.718,34D
1.07.04	Imobilizado	76.165,72D	89.718,34D
1.07.04.01	Bens em Operação	76.165,72D	89.718,34D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	76.165,72D	89.718,34D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	42.582,06D	47.313,40D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	16.960,00D	21.200,00D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	14.789,16D	16.432,40D
1.07.04.01.01.0007	Instalações	26.442,44D	29.380,48D
1.07.04.01.01.0008	(-) Depreciação Acumulada	24.607,94C	24.607,94C
Total Ativo		237.039,84 D	246.342,00 D
2	*** Passivo ***	237.039,84C	246.342,00C
2.01	Passivo Circulante	16.876,16C	26.178,32C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	16.876,16C	26.178,32C
2.01.01.01	Fornecedores	0,00	6.718,33C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	0,00	6.718,33C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das Folhas de nº 01 a 109 do Livro Diário nº 014 registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob nº 12001662155 em 28/04/2020.

Natal-RN, 29 de Abril de 2020

Carlos Henrique de Lima e Silva  
CPF: 761.804.094-09  
RG: 996.355 SSP/RN  
Sócio Administrador

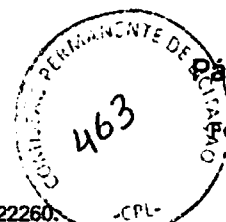
Samuel Luiz Pereira da Silva  
Contador CRC/RN:007795-0  
CPF: 011.083.844-04

Continua...

321147  
5

# Balço Patrimonial

Empresa: H & M CONSTRUÇOES LTDA EPP - CNPJ: 01.233.506/0001-03  
NIRE: 24200260847 - Data: 04/06/1996



Página 4 de 12

Portes Contábil

Endereço: RUA SOUZA PINTO, Complemento: , N.º: 1083, Bairro: TIROL, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59022260.

Conta	Descrição	31/12/2019	31/12/2018
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	0,00	6.718,33C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	16.876,16C	19.459,99C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.951,57C	0,00
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	380,92C	0,00
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	442,62C	0,00
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	3.128,03C	0,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	12.924,59C	19.459,99C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	3.201,59C	0,00
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	1.040,52C	352,80C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	4.802,39C	9.530,44C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	2.042,12C	3.817,55C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	1.837,97C	5.759,20C
2.07	Patrimônio Líquido	220.163,68C	220.163,68C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00C	200.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00C	200.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00C	200.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00C	200.000,00C
2.07.04	Reservas	20.163,68C	20.163,68C
2.07.04.01	Reservas	20.163,68C	20.163,68C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	20.163,68C	20.163,68C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	20.163,68C	20.163,68C
Total Passivo		237.039,84 C	246.342,00 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das Folhas de nº 01 a 109 do Livro Diário nº 014 registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob nº 12001662155 em 28/04/2020.

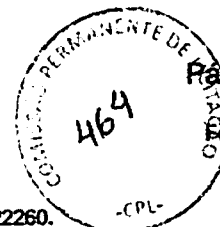
Natal-RN, 29 de Abril de 2020

Carlos Henrique de Lima e Silva  
CPF: 761.804.094-09  
RG: 996.355 SSP/RN  
Sócio Administrador

Samuel Luiz Pereira da Silva  
Contador CRC/RN:007795-0  
CPF: 011.083.844-04

Fim

33/147  
5



Portes Contábil

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: H &amp; M CONSTRUCOES LTDA EPP - CNPJ: 01.233.506/0001-03

NIRE: 24200260847 - Data: 04/06/1996

(1) Estabelecimentos: 0001 - H E M CONSTRUCOES LTDA EPP; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA SOUZA PINTO, Complemento: , N.º: 1083, Bairro: TIROL, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59022260.

Conta	Descrição	01/01/2019	01/01/2018
		a	a
		31/12/2019	31/12/2018
(+) 010	Receita Bruta Operacional	959.985,35	595.081,40
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	959.985,35	595.081,40
010.01.03	Vendas de Serviços	959.985,35	595.081,40
(=) 030	Receita Líquida	959.985,35	595.081,40
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	202.135,00	31.000,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	202.135,00	31.000,00
(=) 060	Lucro Bruto	757.850,35	564.081,40
(-) 070	Despesas Operacionais	644.259,31	437.370,11
070.01	Despesas Administrativas	559.507,92	377.146,19
070.03	Despesas Tributárias	83.291,49	60.223,92
070.04	Resultado Financeiro	1.459,90	0,00
070.04.02	Despesas Financeiras	1.459,90	0,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	113.591,04	126.711,29
(=) 150	Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Social	113.591,04	126.711,29
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	113.591,04	126.711,29

ob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das Folhas de nº 01 a 109 do Livro Diário nº 014 registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob nº 12001662155 em 28/04/2020.

Natal-RN, 29 de Abril de 2020

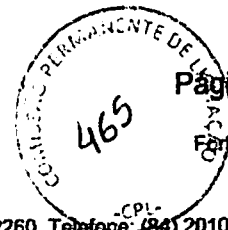
Cartos Henrique de Lima e Silva  
CPF: 761.804.094-09  
RG: 996.355 SSP/RN  
Sócio Administrador

Samuel Luiz Pereira da Silva  
Contador CRC/RN:007795-0  
CPF: 011.083.844-04

Fim

# Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: H & M CONSTRUÇOES LTDA EPP - CNPJ: 01.233.506/0001-03  
NIRE: 24200260847 - Data: 04/06/1996



Página 6 de 12

Contas Contábil

Endereço: RUA SOUZA PINTO, Complemento: , N.º: 1083, Bairro: TIROL, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59022260, Telefone: (84) 20105585

	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2018 a 31/12/2018
<b>Atividades Operacionais</b>		
Lucro Líquido	113.591,04	126.711,29
Diminuição em Clientes	1.489,58	17.300,00
Aumento em Adiantamentos	(46.408,96)	-
Aumento em Estoques	(12.712,95)	-
Diminuição em Estoques	-	31.000,00
Diminuição em Obrigações de Curto Prazo	(9.302,16)	(35.241,41)
Diminuição em Reservas	-	(53.288,71)
Outras Contas	(113.591,04)	(126.711,29)
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>(66.934,49)</b>	<b>(40.230,12)</b>
<b>Atividades Investimento</b>		
Diminuição em Imobilizado	13.552,62	13.552,63
<b>Caixa Líquido das Atividades Investimento</b>	<b>13.552,62</b>	<b>13.552,63</b>
<b>Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(53.381,87)</b>	<b>(26.677,49)</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>	<b>130.093,53</b>	<b>156.771,02</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período</b>	<b>76.711,66</b>	<b>130.093,53</b>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das Folhas de nº 01 a 109 do Livro Diário nº 014 registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob nº 12001662155 em 28/04/2020.

Natal-RN, 29 de Abril de 2020

Carlos Henrique de Lima e Silva  
CPF: 761.804.094-09  
RG: 996.355 SSP/RN  
Sócio Administrador

Samuel Luiz Pereira da Silva  
Contador CRC/RN:007795-0  
CPF: 011.083.844-04

Fim

35/1143

**DMPL/DRA**

Empresa: H &amp; M CONSTRUCOES LTDA EPP - CNPJ: 01.233.506/0001-03

NIRE: 24200260847 - Data: 04/06/1996

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

Endereço: RUA SOUZA PINTO , Complemento: , N.º: 1083, Bairro: TIROL, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59022260.

Fortes Contábil

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	RESERVA LEGAL	Reserva de Capital	Patrimônio Líquido Consolidado	Totais
<b>Saldos Iniciais</b>	<b>200.000,00</b>	<b>20.163,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.163,68</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a Pagar	0,00	(113.591,04)	0,00	0,00	0,00	0,00	(113.591,04)
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	113.591,04	0,00	0,00	0,00	113.591,04
Constituição de Reservas	0,00	113.591,04	(113.591,04)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldos Finais</b>	<b>200.000,00</b>	<b>20.163,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.163,68</b>

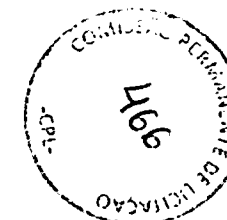
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das Folhas de nº 01 a 109 do Livro Diário nº 014 registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob nº 12001662155 em 28/04/2020.

Natal-RN, 29 de Abril de 2020

\_\_\_\_\_  
 Carlos Henrique de Lima e Silva  
 CPF: 761.804.094-09  
 RG: 996.355 SSP/RN  
 Sócio Administrador

\_\_\_\_\_  
 Samuel Luiz Pereira da Silva  
 Contador CRC/RN:007795-O  
 CPF: 011.083.844-04

Fim



36/11/19  
 +

*Handwritten signature*

## Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: H & M CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 01.233.506/0001-03

Mês/Ano: 12/2019 NIRE: 24200260847 - Data: 04/06/1996

Endereço: RUA SOUZA PINTO, Complemento: , N.º: 1083, Bairro: TIROL, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59022260, Telefone: (84) 20105585

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento ( 16.876,16 / 237.039,84 ) *100	(c20101/c2)*100	7,12
ET	Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor. Endividamento Total ( 16.876,16 / 237.039,84 )	(c20101/c2)	0,07
GA	Qual o percentual de obrigações a longo prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor. Giro do Ativo 959.985,35 / 237.039,84	d030/c1	4,05
ILS	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. índice de liquidez seca ( 160.874,12 - 27.581,12 ) / 16.876,16	(c101-c10115)/c201	7,90
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido ( 76.165,72 / 220.163,68 ) *100	(c10704/c207)*100	34,60
IRNC	Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 1,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor. Imobilização de Recursos não Correntes ( 76.165,72 / 237.039,84 ) *100	(c10704/c2)*100	32,13
LC	Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor. Liquidez Corrente 160.874,12 / 16.876,16	c101/c201	9,53
LG	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. Liquidez Geral 160.874,12 / 16.876,16	c101/c201	9,53
LI	Quanto de ativo circulante e realizável a longo prazo a empresa tem para cada 1,00 de passivo circulante e não circulante. Quanto maior melhor. Liquidez Imediata 76.711,66 / 16.876,16	c10101/c201	4,55
ML	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. Margem Líquida ( 113.591,04 / 959.985,35 ) *100	(d200/d030)*100	11,83
PCT	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. Part. de Capital de Terceiros Endividam ( 16.876,16 / 220.163,68 ) *100	(c201/c207)*100	7,67
RA	Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 1,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor. Rentabilidade do Ativo ( 113.591,04 / 237.039,84 ) *100	(d200/c1)*100	47,92
SG	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. Solvência Geral 237.039,84 / 16.876,16	c1/c201	14,05
	Quanto a empresa tem de ativo total para cada 1,00 de passivo circulante e não circulante. Quanto maior melhor.		

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das Folhas de nº 01 a 109 do Livro Diário nº 014 registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob nº 12001662155 em 28/04/2020.



Natal-RN, 29 de Abril de 2019

Carlos Henrique de Lima e Silva  
 CPF: 761.804.094-09  
 RG: 996.355 SSP/RN  
 Sócio Administrador

Samuel Luiz Pereira da Silva  
 Contador CRC/RN:007795-0  
 CPF: 011.083.844-04

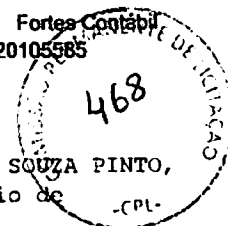
Fim  
 371/12/19

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2019**

Empresa: H &amp; M CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 01.233.506/0001-03

Endereço: RUA SOUZA PINTO, Complemento: N.º: 1083, Bairro: TIROL, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59022260, Telefone: (84) 20105585

NIRE: 24200260847 - Data: 04/06/1996

**Nota 1 - 01 Operacional**

A Empresa H & M CONSTRUÇÕES LTDA EPP é uma empresa de natureza Limitada, com sede na RUA SOUZA PINTO, N 1083, Bairro: TIROL, Cidade: NATAL, Estado: RN, e tem como principal operação o comércio de Construção de edifícios.

a sociedade tem como sócios: CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA e MARLUCE TOMAZ DE LIMA.

**Nota 2 - 02 Apresentações das demonstrações contábeis**

a) Declaração de conformidade com relação às normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração no dia 20 de dezembro de 2019.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, tomando-se como base a Lei n 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC n 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

b) Base de Mensuração

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas com base no custo histórico.

**Nota 3 - Práticas Contábeis****3.1 - Clientes**

As constas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, ajustados ao valor presente quando aplicáveis, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Sociedade.

**3.2 - Instrumentos financeiros**

Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o dinheiro em caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, se aplicável. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo circulante.

As Aplicações financeiras correspondem a investimentos em fundos que apresentem em sua composição, títulos de renda fixa e operações com prazo máximo a decorrer de 375 (trezentos e setenta e cinco) dias e carteira com prazo médio inferior a 60 (sessenta) dias, operados pela instituição financeira Banco do Brasil SA.

**Passivos Financeiros**

A Sociedade reconhece títulos de dívida emitido inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) não reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Sociedade se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Sociedade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Os ativos e passivos são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Sociedade tenha direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

A empresa possui os seguintes passivos financeiros não derivativos: contas a pagar, obrigações tributárias e obrigações trabalhistas.

Esses passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custo de transações atribuíveis. Após o reconhecimento, esses passivos são medidos pelo custo de amortização através do método de juros efetivos.

**3.3 - Estoque**

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores de reposição ou realização. O valor líquido de realização corresponde ao preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar as vendas. As importações em arduamentos são demonstrações de custos acumulados de cada importação. As compras e insumos são utilizadas nas prestações de serviços e tem são registradas pelo valor de aquisição.

38147  
S



**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2019**

Empresa: H &amp; M CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 01.233.506/0001-03

Endereço: RUA SOUZA PINTO, Complemento: , N.º: 1083, Bairro: TIROL, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59022260, Telefone: (84) 20105585

NIRE: 24200260847 - Data: 04/06/1996

Fóruns Contábil

469

**3.4 - Classificações de itens circulante e não circulante**

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações a vencer ou com expectativa de realização dentro de 12 meses são classificados como itens Circulantes, e aqueles com expectativa superior são classificados como não circulantes.

**3.5 - Imobilizado**

Os ativos imobilizados são registrados pelo valor de custo de aquisição deduzidos da parcela anual de depreciação ou qualquer outras perdas irrecuperáveis. A depreciação é calculada através do método linear, deduzindo do valor residual do bem a parcela aplicável. As taxas utilizadas para depreciação são:

- \* Instalações 10%
- \* Móveis e Utensílios 10%
- \* Maquinas e Equipamentos 10%
- \* Veículos 20%

Havendo qualquer indicação de mudança significativa no valor residual do bem, na taxa de depreciação ou vida útil do mesmo é revisada a taxa depreciação visando determinar a nova expectativa do bem. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

**3.6 - Continuidade normal dos negócios**

A administração da empresa visa e decide pela continuidade dos negócios. A análise das demonstrações contábeis quanto a comparabilidade entre os anos de 2018 e 2019, também como a análise dos índices financeiros endossam a intenção e decisão da administração pela continuidade dos negócios.

**3.7 - Eventos Subsequentes**

Não foram registrados ou são de conhecimento da administração, eventos subsequentes ao período de apuração que tenham relevância na elaboração das demonstrações contábeis ou na continuidade dos negócios.

**3.8 - Benefício a empregados**

Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

**3.9 - Imposto de Renda e Contribuição Social**

Imposto de Renda e Contribuição Social

As alíquotas aplicadas para cálculo do imposto de e contribuição social são 15% e 09% respectivamente. As alíquotas de presunção para apuração da base de cálculo é de 08% para o imposto de renda e de 12% para a contribuição social. Quando a receita tributável ultrapassar o limite de 60 mil trimestral será acrescido 10% sobre o valor excedente a título de adicional do imposto de renda para apuração do valor do referido imposto.

**3.10 - Apuração dos Resultados**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

**Nota 4 - Patrimônio Líquido****4.1 - Divisão do Capital Social**

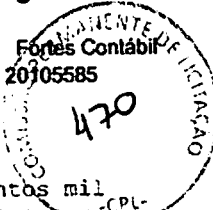
Continua...

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2019**

Empresa: H &amp; M CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 01.233.506/0001-03

Endereço: RUA SOUZA PINTO, Complemento: , N.º: 1083, Bairro: TIROL, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59022260, Telefone: (84) 20105585

NIRE: 24200260847 - Data: 04/06/1996

**(a) Capital Social**

O capital social da Empresa H & M CONSTRUÇÕES LTDA EPP, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em cotas de R\$ 1,00 cada. O capital social é subscrito e integralizado, sendo dividido da seguinte forma, R\$ 120.000,00 para o Sócio CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA equivalentes a 120.000 cotas e R\$ 80.000,00 para a sócia MARLUCE TOMAZ DE LIMA equivalentes a 80.000 cotas.

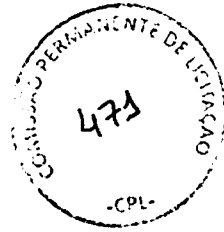
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das Folhas de nº 01 a 109 do Livro Diário nº 014 registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob nº 12001662155 em 28/04/2020.

Natal-RN, 29 de Abril de 2020

\_\_\_\_\_  
Carlos Henrique de Lima e Silva  
CPF: 761.804.094-09  
RG: 996.355 SSP/RN  
Sócio Administrador

\_\_\_\_\_  
Samuel Luiz Pereira da Silva  
Contador CRC/RN:007795-0  
CPF: 011.083.844-04

401147  
5



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H & M CONSTRUCOES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01108384404	SAMUEL LUIZ PEREIRA DA SILVA
76180409404	CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2020 14:52 SOB N° 20200207571.  
PROTOCOLO: 200207571 DE 29/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001719181. NIRE: 24200260847.  
H & M CONSTRUCOES LTDA - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 30/04/2020  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)



## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 108 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 108 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 014, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma H E M CONSTRUCOES LTDA EPP, estabelecida no(a) RUA SOUZA PINTO , nº 1083, bairro TIROL, CEP 59022-260, cidade Natal, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 01.233.506/0001-03 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE sob o nº 24200260847 por despacho de 04/06/1996.

Natal-RN, 31 de Dezembro de 2019

Carlos Henrique de Lima e Silva  
CPF: 761.804.094-09  
RG: 996.355 SSP/RN  
Sócio Administrador

Samuel Luiz Pereira da Silva  
Contador CRC/RN:007795-O  
CPF: 011.083.844-04

421147  
S



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa H & M CONSTRUCOES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
76180409404	CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA
01108384404	SAMUEL LUIZ PEREIRA DA SILVA

*Jmd*

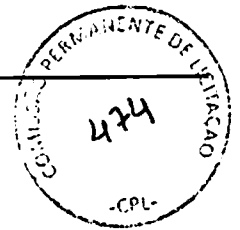


**JUCERN**

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2020 16:40:57 SOB N° 24200260847.  
 PROTOCOLO: 200204246 DE 28/04/2020. NIRE: 24200260847.  
 H & M CONSTRUCOES LTDA - EPP

Ivanise da Silva Ribeiro  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
 NATAL, 28/04/2020

*473*  
*S*



## Analise pelos Índices do Balanço

Empresa: H & M CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ: 01.233.506/0001-03

Mês/Ano: 12/2019

Endereço: RUA SOUZA PINTONº 1083, BAIRRO: TIROL, CIDADE: NATAL/RN,  
CEP: 59022-260.

ET= Endividamento Total =  $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível}}{\text{Ativo Total}} = \frac{\text{R\$ } 16.876,16 + 0,00}{\text{R\$ } 237.039,84} = 0,07$

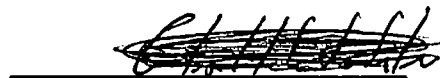
LC = Liquidez Corrente =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{\text{R\$ } 160.874,12}{\text{R\$ } 16.876,16} = 9,53$

LG = Liquidez Geral =  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}} = \frac{\text{R\$ } 160.874,12 + 0,00}{\text{R\$ } 16.876,16 + 0,00} = 9,53$

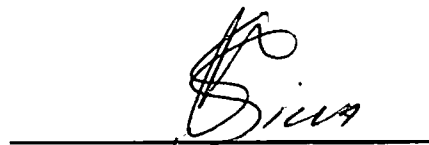
SG= Solvência Geral =  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}} = \frac{\text{R\$ } 237.039,84}{\text{R\$ } 16.876,16 + 0,00} = 14,05$

ILS = Liquidez Seca =  $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{\text{R\$ } 160.874,12 - 27.851,12}{\text{R\$ } 16.876,16} = 7,90$

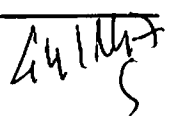
Natal/RN 22 de Junho de 2020



Carlos Henrique de Lima e Silva  
CPF: 761.804.094-09  
RG: 996.355 SSP/RN  
Sócio Administrador



Samuel Luiz Pereira da Silva  
Contador CRC/RN 7795-0  
CPF: 011.083.844-04





Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: H & M CONSTRUCOES LTDA - EPP		Protocolo: RNC2000961740			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 24200260847	CNPJ 01.233.506/0001-03	Data de Ato Constitutivo 04/06/1996	Início de Atividade 30/05/1996		
Endereço Completo Rua Souza Pinto, Nº 1083, Tirol - Natal/RN - CEP 59022-260					
<b>Objeto Social</b> Construção de Edifícios; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de urbanização ruas, praças e calçadas; Obras de irrigação; Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; Obras de alvenaria; Obras de acabamento da construção; Perfuração e construção de poços de água; Construção de rodovias e ferrovias; Demolição de edifícios; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Obras de fundações; Instalação e manutenção elétrica; Instalação hidráulica, sanitária e gás; Serviços de pintura de edifícios; Limpeza em prédios e em domicílios; Limpeza coletas de resíduos não perigosos, coleta de materiais recuperáveis, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas e coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições; Distribuição de energia elétrica; Coleta de resíduos perigosos; Locação de mão-de-obra temporária; Locação de automóveis sem condutor; Locação de automóveis com motorista; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Imunização e controle de pragas urbanas; Serviço de apoio a edifícios; Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Gestão e administração da propriedade imobiliária; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; serviço de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Serviços de engenharia e arquitetura; Decoração de interiores; Montagem de estruturas metálicas; Obras de engenharia escoramento, contenção; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Atividades de ruas, logradouros.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome MARLUCE TOMAZ DE LIMA	CPF/CNPJ 222.205.774-49	R\$ 80.000,00	Sócio	S	
Nome CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA	CPF/CNPJ 761.804.094-04	R\$ 120.000,00	Sócio	S	
<b>Dados do Administrador</b>		CPF	Término do mandato		
Nome MARLUCE TOMAZ DE LIMA		222.205.774-49			
Nome CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA		761.804.094-04			
<b>Último Arquivamento</b>		Número	Ato/eventos	Situação	
Data 30/04/2020		20200207571	223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/06/2020, às 20:09:17 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código GKG0NAAJ.



RNC2000961740

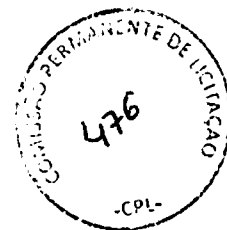
DENYS DE MIRANDA BARRETO  
Secretário Geral

1 de 1  
GSM



05/06/2020 002482824

**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 002482824**

**FOLHA: 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**H&M CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, residente na RUA SOUZA PINTO, 1083, TIROL, CEP: 59022-260, Natal - RN, vinculado ao CNPJ: 01.233.506/0001-03 \*\*\*\*\***

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjm.jus.br](http://www.tjm.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, sexta-feira, 5 de junho de 2020 às 21h29min.

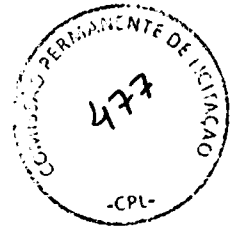
**PEDIDO Nº: 2482824**





05/06/2020 002482823

**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS**

**CERTIDÃO Nº: 002482823**

**FOLHA: 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**H&M CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, residente na RUA SOUZA PINTO, 1083, TIROL, CEP: 59022-260, Natal - RN, vinculado ao CNPJ: 01.233.506/0001-03**

CERTIFICO outrossim, que a presente certidão foi extraída dos registros cíveis em geral, excluídos os processos eletrônicos distribuídos através dos Sistemas PROJUDI e PJe, para os Juizados Especiais Cíveis, 3ª Vara de Execução Fiscal Estadual e Tributária da Comarca do Natal/RN.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICO ainda, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjm.jus.br](http://www.tjm.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, sexta-feira, 5 de junho de 2020 às 21h27min.

PEDIDO Nº: 2482823



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

A Sociedade **H & M CONSTRUCOES LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 04/06/1996, NIRE: 24200260847, CNPJ: 01.233.506/0001-03, estabelecido(a) na RUA SANTA MARTA, 1792, CANDELÁRIA, Natal - Rio Grande do Norte, CEP: 59065-560, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Natal - RN, 06/10/2015

*Marluce Tomaz de Lima* x *Carlos Henrique de Lima e Silva*  
MARLUCE TOMAZ DE LIMA                      CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA  
Sócio/Administrador                              Sócio/Administrador

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

\* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2015 14:50 SOB Nº  
20150273223.  
PROTOCOLO: 150273223 DE 08/10/2015. NIRE: 24200260847.  
H & M CONSTRUCOES LTDA - EPP

Cleciomar Oliveira Maia  
SECRETÁRIO GERAL  
NATAL, 08/10/2015

48147  
S



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : SAMUEL LUIZ PEREIRA DA SILVA  
REGISTRO..... : RN-007795/O-0  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 011.083.844-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 31/03/2020 as 09:16:40.

Válido até: 29/06/2020.

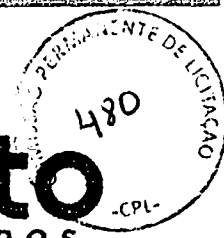
Código de Controle: 115335.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

49/11/20  
5

# APÓLICE DIGITAL

**Junto**  
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 19/06/2020

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305387

Proposta: 2629846

Controle Interno (Código Controle): 204540484

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305387.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

CNPJ: 08.898.124/0001-48 RUA DO IMPERADOR 78 CENTRO - Mamanguape

### DADOS DO TOMADOR: H & M CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 01.233.506/0001-03 - RUA SOUZA PINTO 1083 - NATAL - RN

### DADOS DA CORRETORA:

000001.0.038640-5 JL ATIVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por  
Gustavo Henrich

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificador: 099FC02915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificador: 52AE2099725C30D2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

501144  
5



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305387  
 Proposta: 2629846  
 Controle Interno (Código Controle): 204540484  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305387.000000

**junto**  
SEGUROS



**FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Garantia contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 6.878,52	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO


**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 6.878,52	21/06/2020	18/11/2020

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante .....	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento .....	R\$	0,00
I.O.F. ....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>150,00</b>

	Parcela	Vencimento	Nº Camé	Valor(R\$)
	1	15/07/2020	7906792	150,00

*[Handwritten Signature]*

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% da PIS/Pasep e de 4% da COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

*51/117*





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305387  
Proposta: 2629846  
Controle Interno (Código Controle): 204540484  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305387.000000



## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



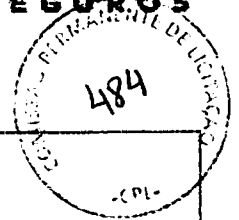
Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305387

Proposta: 2629846

Controle Interno (Código Controle): 204540484

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305387.000000

**junto**  
SEGUROS



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL 5/1/2020





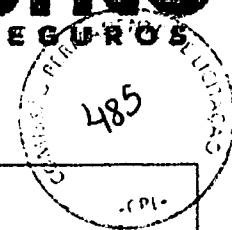
Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305387

Proposta: 2629846

Controle Interno (Código Controle): 204540484

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305387.000000

**junto**  
SEGUROS



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL *ESIM*



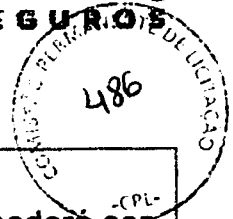
Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305387

Proposta: 2629846

Controle Interno (Código Controle): 204540484

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305387.000000

**junto**  
SEGUROS



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL

561147  
5



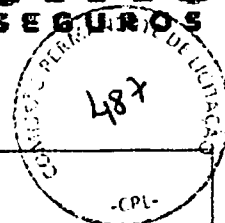
Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305387

Proposta: 2629846

Controle Interno (Código Controle): 204540484

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305387.000000

**junto**  
SEGUROS



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

#### 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



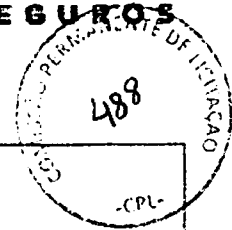
Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305387

Proposta: 2629846

Controle Interno (Código Controle): 204540484

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305387.000000

**junto**  
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

*Final*

581147 S



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305387  
 Proposta: 2629846  
 Controle Interno (Código Controle): 204540484  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305387.000000



- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

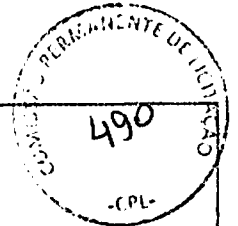
Handwritten initials and numbers: 591M7 S

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305387  
Proposta: 2629846  
Controle Interno (Código Controle): 204540484  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305387.000000

**junto**  
SEGUROS



## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL

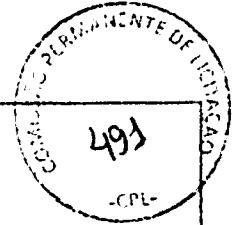


Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305387

Proposta: 2629846

Controle Interno (Código Controle): 204540484

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305387.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

Grid of asterisks for digital signature

*Handwritten signature*

APÓLICE DIGITAL 611147



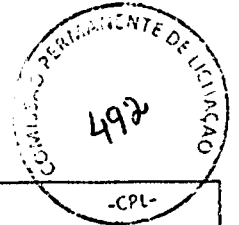
Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305387

Proposta: 2629846

Controle Interno (Código Controle): 204540484

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305387.000000

**junto**  
SEGUROS



## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:





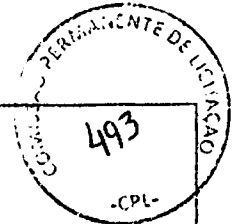
Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305387

Proposta: 2629846

Controle Interno (Código Controle): 204540484

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305387.000000

**junto**  
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhada do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

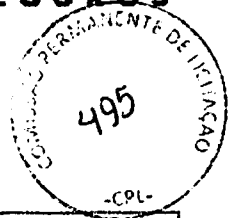
6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305387  
 Proposta: 2629846  
 Controle Interno (Código Controle): 204540484  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305387.000000



**CONDIÇÕES PARTICULARES**

**Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.**

\*\*\*\*\*

*[Handwritten signature]*

APÓLICE DIGITAL 65/10/25



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305387  
Proposta: 2629846  
Controle Interno (Código Controle): 204540484  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305387.000000

**junto**  
SEGUROS



### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0305387

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL

661147



# QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

*[Handwritten mark]*

*62/147  
S*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

Nº 1361442/2020

Emissão: 31/03/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: CCZZZ



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: H & M CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 01.233.506/0001-03

Registro: 0000002331

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 06/02/2015

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO; RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DA ÁGUA E COLETA DE ESGOTO;

OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; PERFURAÇÕES E SONDAÇÕES; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE FUNDAÇÕES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E GÁS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; LIMPEZA URBANA; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS; COLETA DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS E COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DE DEMOLIÇÕES; DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇO DE APOIO A EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA; DECORAÇÃO DE INTERIORES. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; ESCORAMENTO, CONTENÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; RUAS E LOGRADOUROS.

Restrições do Objeto Social: HABILITADA PARA OS SERVIÇOS CIRCUNSCRITOS À ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, LIMITADOS AS ATRIBUIÇÕES DO RT.

Endereço Matriz: RUA SOUZA PINTO, 1083, TIROL, NATAL, RN, 59022280

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/05/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000002331EMRN

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (6/6)

Parcelamento Ano: 2020

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA

Registro: 2101319292

CPF: 761.804.094-04

Data Início: 14/05/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

*Handwritten signature*



*Handwritten number 681147 and other marks*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

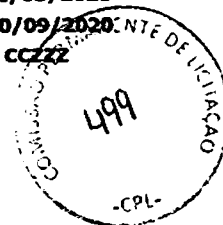
**CREA-RN**

**Nº 1361442/2020**

Emissão: 31/03/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: CCZZZ



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA

CNPJ: 76.1.8.04.J094-04

Função: EMPRESÁRIO/SÓC. ADM.

Sócio: MARLUCE TOMAZ DE LIMA

CNPJ: 22.2.2.05.J774-49

Função: EMPRESÁRIA/SÓC. ADM.

**Aditivos**

Descrição: Alteração Contratual nº 5 Consolidado.

Data: 12/01/2018

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4423430/2018



1361442  
S



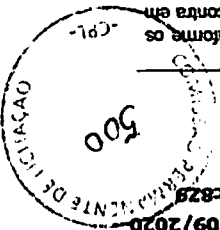
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

**Nº 1362146/2020**  
Emissão: 09/04/2020  
Validade: 30/09/2020  
Chave: YC8Z8



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir: CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

**Interessado(a)**

Profissional: CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA

Registro: 2101319292

CPF: 761.804.094-04

Endereço: AVENIDA AMINTAS BARRIOS, 3678, CD. PORTINARI BL.02 AP.701, LAGOA NOVA, NATAL, RN, 59075810

Tipo de Registro: Registro Destruido de Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)

Data de registro: 14/02/2002

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

**ENGENHEIRO CIVIL**

Arbitragem: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 17/01/2002

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.  
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.  
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (4/4)

Parcelamento Ano: 2020

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/5

**Autos de Infrção**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: H & M CONSTRUCOES LTDA EPP

Registro: 0000002331

CNPJ: 01.233.506/0001-03

Data Inicio: 14/05/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sinc.com.br/publico/>, com a chave: YC8Z8  
Impresso em: 09/04/2020 às 10:09:07 por: adapl, ip: 177.89.234.131



S  
2011/43

Handwritten signature





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

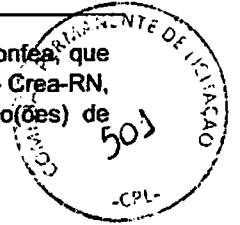
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1332181/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA**  
Registro: **5246D RN RN** RNP: **2101319292**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00021013192925010820** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **11/02/2014** Baixada em: **30/04/2015**  
Forma de registro: **NORMAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **L SILVA L ALVES CONSTRUTORA LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA** CPF/CNPJ: **08.162.687/0001-73**  
Endereço do contratante: **MARGEM DA RN 03, KM 53, 96** Nº:  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **GOIANINHA** UF: **RN** CEP: **59000000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 73.171,43** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**  
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **MATADOURO** Nº:  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **GOIANINHA** UF: **RN** CEP: **59000000**  
Data de início: **22/01/2014** Conclusão efetiva: **22/04/2014**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA** CPF/CNPJ: **08.162.687/0001-73**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 2 UNIDADES:**

**Observações**

REFERENTE A EXECUCAO DOS SERVICOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUCAO DE QUIOSQUE LOCALIZADO NO BAIRRO MATADOURO NESTE MUNICIPIO, CONFORME ORDEM DE SERVICIO Nº001/2014 E CONTRATO.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1332181/2018  
04/07/2018, 14:39  
3w655

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

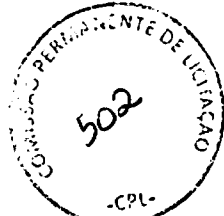
Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3w655

*[Handwritten signature]*





Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa **L SILVA L ALVES CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ: nº 13.079.100/0001-05, estabelecida na Rua Professor Edmilson Severiano de Melo, 255 - Centro, CEP 59255-000 - Santo Antonio/RN, é de comprovada idoneidade técnica, tendo executado satisfatoriamente para esse órgão, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **Carlos Henrique de Lima e Silva - CREA RN Nº 210131929-2**, através da ART 00021013192925010820, serviços e obras pertinentes às suas especialidades dentro dos prazos, padrões e especificações técnicas adotadas, conforme discriminação a seguir relacionada.

**OBRA:** Execução dos Serviços de Engenharia para Construção de Quiosque Localizado no Bairro Matadouro, no Município de Goianinha/RN. Conforme Ordem de Serviço nº 001/2014 e Contrato.

**Licitação:** Tomada de Preço nº 018/2013

**PRAZO** 90 (noventa) dias: 22/01/2014 à 22/04/2014.

**VALOR:** R\$ 73.171,43 (Setenta e três mil, cento e setenta e um reais e quarenta e três centavos).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1332181/2018, em 04/07/2018 emitida em Natal (RN), pelo Engenheiro Profissional Carlos Henrique de Lima e Silva, nº 210131929-2, CREA/RN.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1332181/2018, em 04/07/2018 emitida em



ITEM	SERVIÇO	UN	QUANT.
1.1	Limpeza do terreno	m2	87,42
1.2	Locação da obra (gabanto)	m2	87,42
1.3	Instalação provisória de água e esgoto inc. caixa d'água 1000l	un	1,00
1.4	Placa de identificação da obra em chapa galvanizada, inclusive colocação	m2	6,00
1.5	Barracão para almoxarifado térreo em chapa compensada resinada, esp.=10mm, cobertura com telha de fibrocimento fibrolex 4mm, inclusive pintura, instalações hidro-sanitárias e elétricas	m2	10,00
<b>02 MOVIMENTO DE TERRA</b>			
2.1	Escavação manual de valas em solo exceto rocha até 1,00m de profundidade	m3	15,78
2.2	Aterro com empréstimo de areia para aterro manualmente apiloado		8,86
2.3	Reaterro de valas com apiloamento manual		15,78
<b>03 ALVENARIA</b>			
3.1	Alvenaria pedra marroada com argamassa de cimento e areia (1:4)	m3	5,54
3.2	Embasamento tijolo cerâmico e argamassa de cimento, cal e areia (1:1:6)	m3	2,08
3.3	Concreto armado para capatas, pilares cintas fck=25 mpa inclusive lançamento	m3	0,69
3.4	Concreto ciclópico com 30% pedra de mão fck=20 mpa	m3	10,24
<b>04 CONCRETO</b>			
4.1	Concreto armado para pilar, viga e laje fck=25 mpa inclusive lançamento	m3	1,87
4.2	Laje pré-fabricada comum para piso, capacidade 350 kg/m², vão até 5,00m, inclusive capeamento c/4,00cm e escoramento	m2	22,15

Luiz Carlos Fernandes Madruga  
 Gerente Operacional  
 Matr. 11.182

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
 CNPJ (MF), 08.162.687/0001-73  
 CENTRO ADMINISTRATIVO PREF. RUBENS LISBOA,  
 ROD. RN 003, KM 53, Nº 95, CENTRO, GOIANINHA/RN

Gerente Técnico e SPS  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 054.428.584-00

Certidão nº 1332181/2018  
 20/06/2020, 19:00  
 Chave de Impressão: 3w655  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2018 e contém 4 folhas



4.3	m	60,00	Linha em massaranduba (3x6)
5.1	m2	115,91	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 10 cm assentado com argamassa de cimento cal e areia (1:2:6)
6.1	m2	56,79	Estutura de madeira em massaranduba para gôndolas com lutas cerâmica tipo colonial, apoiada sobre paredes
6.2	m2	56,79	Cobertura com telha cerâmica tipo colonial de 1ª qualidade
7.1	m	200,00	Eletroduto PVC soldável rígido diâmetro 25mm (3/4) inclusive conexões
7.2	un	2,00	Disjuntor monopolar de 16 A
7.3	un	1,00	Haste de aluminamento tipo copperveld (3/4) x 2,40m
7.4	m	300,00	Fio para instalação elétrica seção 2,5mm2
7.5	m	24,00	Fio para instalação elétrica seção 4mm2
7.6	un	1,00	Luminária PVC fluorescente completa 01x 40 w
7.7	un	6,000	Luminária PVC fluorescente completa 02x 40 w
7.8	pl	4,00	Ponto corrente monofásico aparente teto e embuido na parede inclusive tomada 2p+1
7.9	pl	7,00	Ponto luz aparente no teto e embuido na parede
7.10	q	1,00	Rede entrada trifásica com caixa medição padrão COSEFN e acessórios sem poste de acesso
8.1	un	1,00	Bancada de pia em aço inox, medida 2,00x0,60cm com 01 cuba de 50x40x40cm, inclusive acessórios cromados
8.2	un	3,00	Caixa sifonada PVC rígido 100x100x50 mm, inclusive fixação
8.3	un	1,00	Caixa d'água em fibrocimento, fibra de vidro ou polietileno, cap.+500l, com tampa, inclusive acessórios
8.4	un	3,00	Registro de gaveta com acabamento cromado 20mm (3/4), inclusive adaptadores
8.5	un	1,00	Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico argamassa de cimento e areia, traço 1:4 esp.=20cm, dimensões de 3,20 x 1,60x2,30m, cap.=10,000l
8.6	un	1,00	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico em arco (lutas laterais), argamassa de cimento e areia, traço 1:4 esp.=20cm, dimensões de 3,00x1,50x2,60, cap.=10,000l
8.7	pl	2,00	Ponto água tubulação 0,25mm PVC soldável inclusive conexões
8.8	pl	2,00	Ponto esgoto tubulação, 40mm PVC soldável inclusive conexões
8.9	pl	3,00	Ponto esgoto tubulação, 50mm PVC soldável inclusive conexões
8.10	un	1,00	Saboneteira para sabão líquido, inclusive fixação
8.11	un	2,00	Torneira pressão articulada cromada para pia (3/4) deca ou equivalente
8.12	m2	1,00	Tampo em granito amêndas polido, espessura 2cm
8.13	un	1,00	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço, esp.=10cm, traço 1:4, dimensões de 60x60x60cm, inclusive revestimento e tampa concreto, esp.=5,0cm

**CREA - RN**  
 Este documento é parte integrante da  
 CERTIDÃO Nº 718143  
 Maiá (RN), 30/07/2018  
 João Augusto de Araújo Dantas  
 Coordenador de Suprimentos

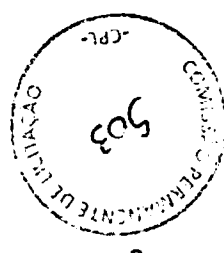
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**  
 CNPJ (NR) 08.162.697/0001-73  
 CENTRO ADMINISTRATIVO PREF. RUBENS LISBOA  
 RUA DO COMÉRCIO, Nº 100, CENTRO, GOIANINHA/RN  
 Prefeito Municipal: *[Assinatura]*  
 CPF: 683.24.564-4  
 Gerente Operacional: *[Assinatura]*  
 Luiz Carlos Rodrigues Madrugá  
 Matr. 11.182



Certidão nº 1332181/2018  
 20/06/2020, 19:00  
 Chave de Impressão: 3w655  
 O documento neste bloco registrado foi emitido em 04/07/2018 e contém 4 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1332181/2018, emitida em 04/07/2018.





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1332181/2018, em 04/07/2018



O documento nesta ato registrado foi emitido em 04/07/2018 e contém 4 folhas  
 Chave de Impressão: 3w855  
 20/06/2020, 19:00  
 Certidão nº 1332181/2018

Este documento é parte integrante de  
 UAC nº 2481/13  
 (RM) 301821/2015  
 João Augusto de Araújo Bezerra -  
 Arquiteto(a) da Engenharia

*[Handwritten signature]*

8.14	Porto de esgoto tubulação 100mm PVC soldável inclusive conexões	pl	1,00
8.15	Barra de apoio reta ,80cm, aço inox aisi 304, acabamento polido, para PNE (portadores de necessidades especiais)	un	2,00
8.16	Bacia sanitária skorrata com caixa acoplada em louça branca padrão médio; inclusive assento plástico e acessórios	q	1,00
8.17	Lavatório sem coluna de louça branca, inclusive friso	q	1,00
8.18	Porta-papel de louça branca 15x15 cm, inclusive fixação	un	1,00
8.19	Torneira pressao cromada para lavatório de 1/2 deca ou equivalente	un	1,00
9.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3, espessura de 5mm	m2	231,82
9.2	Chapisco em laje com argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:3, espessura de 5 mm	m2	22,15
9.3	Emboço empregando argamassa de cimento, cal hidratada e areia média, traço 1:2:8 esp, de 2 cm	m2	38,71
9.4	Reboco em parede com argamassa de cimento, cal hidratada e areia média, traço 1:2:8 espessura de 2,0 cm	m2	193,11
9.5	Reboco em laje com argamassa de cimento, cal hidratada e areia média, traço 1:2:8 espessura de 2,5 cm	m2	22,15
9.6	Capoto com argamassa de cimento e areia média, traço 1:3, larg=10cm e esp, de 2 cm	m2	17,00
9.7	Revestimnto de paredes com cerâmica esmaltada 10x10cm, pel-4 assentada com argamassa colante e rejunte, exclusiva emboço	m2	3,16
9.8	Revestimnto de paredes com cerâmica esmaltada 20x20cm, pel-4 assentada com argamassa colante e rejunte, exclusiva emboço	m2	38,71
9.9	Contrapiso em concreto simples, fck=13,5 mpa, espessura de 5 cm	m2	60,55
9.10	Piso industrial alta resistência espessura 12mm, inclui juntas de dilatação plásticas e polimento mecanizado (SINAPI SET /2012)	m2	32,58
9.11	Piso em cerâmica esmaltada 30x30cm (pel-4), assentada com argamassa colante inclusive rejunte	m2	24,37
9.12	Piso tátil de alçeta 25x25 cm para pessoas portadoras de necessidades especiais	m2	5,83
10.1	Impermeabilização de lajes de cobertura com aplicação direta de impermeabilizante estrutural e membrana de base acrílica	m2	19,60
10.2	Impermeabilização com sílica 1 e igual ou equivalente para caixa d água empregando argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:3, esp, =2,5 cm	m2	2,55
10.3	argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:3 + aditivo impermeabilizante	m2	2,55
11.1	Porta de madeira em fichas ou macho de giro, caixa dupla e alçaras em latão, com ferragens em latão cromado	m2	5,25
11.2	Janela madeira tipo veneziana ou maciça e alçaras em latão, pivoteante, com ferragens em latão cromado	m2	3,00
11.3	Porta de aço em chapa ondulada ou grade de enrolar com ferragens	m2	4,00
12.1	Latex em parede interna e teto inclusive líquido selador com 02 demãos, sem massa curada	m2	93,24

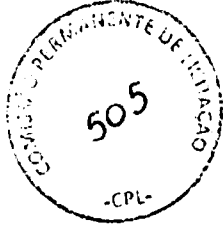


PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANHINA  
 CNPJ (ME) 08.102.687/0001-73  
 CENTRO ADMINISTRATIVO PREF. RUBENS LISBOA  
 ROD. RM 003, KM 53, N.º 96, CENTRO, GOIANHINA/RN  
 CPF: 08.244.510/0001-90

Luz Carlos Rodrigues Maduga  
 Gerente Operacional  
 Matr. 11.182

*[Handwritten signature]*  
 Gerente Operacional  
 CPF: 08.244.510/0001-90





12.2	Verniz em esquadria de madeira com 03 demãos	m2	40,42
12.3	Tinta acrílica em parede externa com 02 demãos ,inclusiva seiador acrílico,sem massa corrida	m2	102,31
12.4	Revestimento lustrado de alta qualidade em paredes internas e externas ,aplicado com desempenadeira	m2	0,92
13.1	Limpeza geral da obra	m2	87,42

Goianinha/RN,30 de julho de 2014.

*Fernando Casquero*  
**Fernando Casquero Cerdeiro**  
 Engenheiro Civil  
 CREA Nº 2.110.602/20-5

*Geraldo Rocha*  
**Geraldo Rocha**  
 Engenheiro Civil  
 CPF: 663.421.111-01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1332181/2018, em 04/07/2018 emitida



CREA - RN  
 Este documento é parte integrante da  
 CERTIDÃO Nº 218113  
 Natal (RN), 30/07/2015

*Augusto de Araújo Dantas*  
**Augusto de Araújo Dantas**  
 Profissional de Suporte Técnico - P.S.T.  
 CREA - RN

*Luiz Carlos Fernandes Madruga*  
**Luiz Carlos Fernandes Madruga**  
 Gerente Operacional  
 Matr. 11.182

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
 CNPJ (ME) 08.152.387/2001-73  
 CENTRO ADMINISTRATIVO PREF. RUBENS LISBOA,  
 ROD. RN 063, KM 53, Nº 98, CENTRO, GOIANINHATRN

Certidão nº 1332181/2018  
 20/06/2020, 19:00  
 Chave de Impressão: 3w655

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2018 e contém 4 folhas

*[Handwritten mark]*



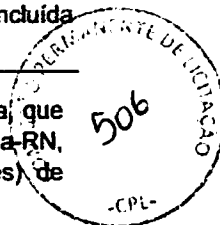


**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-RN**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**  
**1332362/2018**  
**Atividade concluída**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA**  
 Registro: **5246D RN RN** RNP: **2101319292**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20180210472** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **30/07/2018** Baixada em: **30/07/2018**  
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **H & M CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO** CPF/CNPJ: **08.354.896/0001-19**  
 Endereço do contratante: **RUA JOÃO PESSOA** Nº: **181**  
 Complemento: Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **Pedro Velho** UF: **RN** CEP: **59196000**  
 Contrato: **081/2017** Celebrado em: **17/11/2017**  
 Valor do contrato: **R\$ 149.256,44** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
 Endereço da obra/serviço: **RUA JOÃO PESSOA** Nº: **181**  
 Complemento: Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **Pedro Velho** UF: **RN** CEP: **59196000**  
 Data de início: **17/11/2017** Conclusão efetiva: **17/02/2018**  
 Finalidade: **Esportivo**  
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO** CPF/CNPJ: **08.354.896/0001-19**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4117 - GINÁSIO DE ESPORTES 55 - RECUPERAÇÃO 567,64 metro quadrado;**

**Observações**

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE O "BRASILEIRÃO"

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1332362/2018**  
**30/07/2018, 17:06**  
**dc0yc**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver cu venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

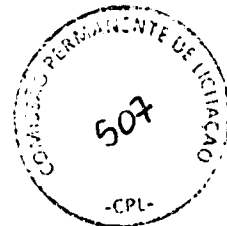
O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **dc0yc**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**  
 Rua João Pessoa, nº 181, Centro, CEP 59.196-000  
 Pedro Velho-RN CNPJ (MF): 08.354.896/0001-19  
**SECRETARIA DE OBRAS**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, inscrita no CNPJ 08.354.896/0001-19, certifica que a empresa **H&M CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, localizada na Rua Souza Pinto, Nº1083, Tirol - CEP: 59.022-260 - Natal-RN, inscrita no CNPJ: 01.233.506/0001-03, neste ato representado pelo responsável técnico **CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA**, Engenheiro Civil, **CREA-RN: 210131929-2**, através da **ART Nº RN20180170592**, concluiu nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato celebrado entre as partes através de licitação **CARTA CONVITE 07/2017, SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE O BRASILEIRÃO**, localizada na RN 269, Centro, neste município. Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

Valor do contrato: **R\$ 149.256,44**(cento e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

**SERVIÇOS EXECUTADOS:**

1.0	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES	UND	QUANTIDADE
1.1	DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM RETIRADA DE SOLDA E CORTE DE PEÇAS POR MEIO DE LIXADEIRA	m²	467,64
1.2	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS ONDULADAS FIBROCIMENTO OU ALUMÍNIO	m²	1822,31
2.0	COBERTURA		
2.1	(REAPROVEITAMENTO) TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m²	1280,51

*(Handwritten signature and scribbles)*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1332362/2018, em 30/07/2018 emitida



Certidão nº 1332362/2018  
 20/06/2020, 18:58  
 Chave de Impressão: dc0yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2018 e contém 2 folhas

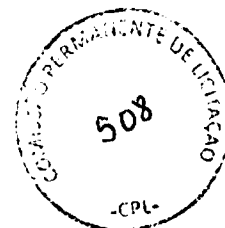
*(Handwritten signature)*



*771147*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**  
Rua João Pessoa, nº 181, Centro, CEP 59.196-000  
Pedro Velho-RN CNPJ (MF): 08.354.896/0001-19  
**SECRETARIA DE OBRAS**



2.2	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 30M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m²	90,00
2.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m²	541,80
2.4	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA	m²	156,88
3.0	<b>PINTURA</b>		
3.1	PINTURA ACRILICA EM PAREDE	m²	1984,13
3.2	PINTURA ACRILICA DE PISO	m²	715,00
3.3	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMAOS	m²	1822,31
3.4	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	145,39
4.0	<b>DIVERSOS</b>		
4.1	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	m	14,10
4.2	REDE DE PROTEÇÃO EM POLIESTER	M2	510,25

Pedro velho/RN, 03 de maio de 2018

**José Antonio Angelo Junior**  
Arquiteto e Urbanista CAL- A63680-0

**Patricia Peixoto Targino**  
CPF: 261.474.914-15  
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1332362/2018, em 30/07/2018 emitida



Certidão nº 1332362/2018  
20/06/2020, 18:58  
Chave de Impressão: dcd0yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2018 e contém 2 folhas

*Handwritten signature*







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

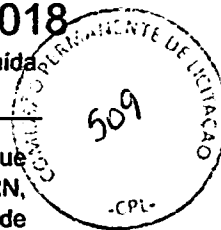
CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1330186/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA**  
Registro: **5246D RN RN** RNP: **2101319292**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **S00007132** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **14/10/2008** Baixada em: **24/05/2010**  
Forma de registro: **NORMAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **H & M CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PM DE JUCURUTU** CPF/CNPJ: **08.095.283/0001-04**  
Endereço do contratante: **PRAÇA JOAO EUFRAZIO DE MEDEIROS, 14** Nº:  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **JUCURUTU** UF: **RN** CEP: **59330000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 145.842,64** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**  
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **COMUNIDADE BOI SELADO** Nº:  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **JUCURUTU** UF: **RN** CEP: **59330000**  
Data de início: **02/07/2008** Conclusão efetiva: **02/11/2008**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PM DE JUCURUTU** CPF/CNPJ: **08.095.283/0001-04**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0123 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES 53 - EXECUCAO 1056.57 metro quadrado;**

**Observações**

REFERENTE A EXECUCAO DOS SERVICOS DE CONTRUCAO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, NA COMUNIDADE BOI SELADO, ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO, COM AREA DE 1058,57M².

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1330186/2018  
18/05/2018, 11:43  
4Wzxa

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4Wzxa

*Handwritten signature*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**  
 Praça João Eufásio do Medeiros - Nº 14 - Centro - CREA-RN  
 JUCURUTU RN - FONES: (84) 3429-2299 - 3429-3805 - FAX: 3429-3804  
 E-mail: jucurutu@crea-rn.org.br - jucurutu@jucurutu.rn.gov.br  
 CNPJ - 08.095.283/0001-04

**CREA-RN**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
 Rua ...  
 João Carlos de Oliveira Neto  
 Diretor Presidente



**Este documento é parte integrante da CERTIDÃO Nº 1330186/2018**  
 Natal/RN 17.06.2018

Francisco Francisco Cavaleiro de Azevedo  
 Chefe de DAT - Matr. 79024 CREA/RN  
 CPF 792.268.844-04

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DAS OBRAS**  
**OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA**  
**LOCAL: COMUNIDADE BOI SELADO - ZONA RURAL - JUCURUTU - RN**

Esta Prefeitura Municipal declara como aceita em caráter definitivo a execução das obras acima citadas realizadas na zona urbana deste Município, conforme quantitativos abaixo descritos, objeto da convocação n.º 064/2018, emitida pelo Poder Executivo Municipal em 18/05/2018, em conformidade com o Edital n.º 001/2018, de 18/05/2018, e o Edital n.º 001/2018, de 18/05/2018, tendo como responsável técnico engenheiro civil Carlos Henrique de Lima e Silva, CREA/RN nº 113.131.929/2, estando tudo dentro das especificações técnicas exigidas no projeto executivo.

ITENS	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidades	Quantidades
SIN/RN			
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
10003	Raspagem e limpeza do terreno	M2	1.000,00
10012	Locação comida de alimentos (meio fio, canteiros, praças, muro, etc.)	M	400,00
10018	Placa indicativa da obra (3,00 x 1,50) m, inclusive fixação	UNID	1,00
<b>2 MOVIMENTO DE TERRA</b>			
20005	Aterro com areia média por emprestimo apilado mecanicamente	M3	221,89
20006	Aterro manual sem emprestimo com apilamento	M3	64,65
20009	Apilamento manual com moço de 30 kg	M2	117,69
20010	Escavação manual de valas em solo de 1.ª categoria, profundidade até 1,50 m	M3	1,34
20025	Regularização mecânica do terreno altura máxima de 15 cm, (corte e aterro compensado)	M2	1.350,00
20030	Prateleira de valas com apilamento sem material de emprestimo	M3	2,69
<b>3 FUNDAÇÕES</b>			
30013	Concreto armado para pilares e cintas fck=20 Mpa inclusive forma, destorma, ferragem e lançamento	M3	8,50
30017	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão fck=20 Mpa inclusive forma, destorma e lançamento	M3	4,03
30018	Concreto não estrutural sem betoneira para bases dos blocos no traço 1:4:5 (cimento, brita e areia), inclusive lançamento	M3	0,50
30022	Entalchamento com tijolo cerâmico assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:1:4	M3	14,73
30034	Alvenaria de pedra martelada com argamassa de cimento e areia 1:1:4	M3	16,38
<b>4 ESTRUTURA</b>			
40005	Concreto armado aparente para molduras dos cobogós e rufos, espessura de 4,00 cm	M2	29,70
40009	Concreto armado para pilas e cintas - fck=20 Mpa inclusive forma, destorma, ferragem e lançamento	M3	8,54
<b>5 ALVENARIA</b>			
50016	Cobogó fabricado e assentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, dimensões de 50x50x6 cm, inclusive assentamento.	M2	16,00
50023	Alvenaria de elevação em tijolos cerâmicos, assentados com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:6, espessura de 10 cm.	M2	184,17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1330186/2018, em 18/05/2018 emitida



Certidão nº 1330186/2018  
 20/06/2020, 18:59  
 Chave de Impressão: 4Wzxa  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2018 e contém 3 folhas

**Nelson Queiroz Filho**  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 273.180.244-20

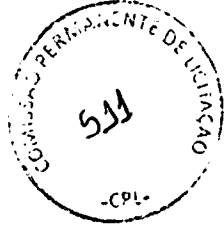
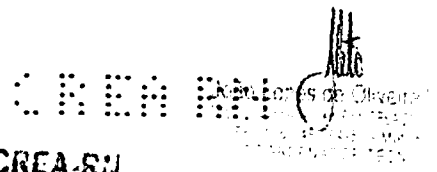
Página 1 de 3

**CREA-RN**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
 Rua ...

*[Handwritten signature]*



80147



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**  
 Praça João Eufrásio de Medeiros - Nº 14 - Centro - CEP: 58.300-000  
 JUCURUTU-RN - FONES: (84) 3429-2299 - 3429-3805 - FAX: (84) 3429-3804  
 CNPJ - 08.085.283/0001-04

**CREA-RN**  
 Este documento é parte integrante do  
**CERTIDÃO Nº 1330186/2018**  
 Natal (RN) 14.06.2020

Francisca Frazzato Corrêa de Azevedo  
 Chefe da DAT - Mat. 79024 CREA/RN  
 CPF 792.260.814-04

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DAS OBRAS**  
**OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA**  
**LOCAL: COMUNIDADE BOI SELADO - ZONA RURAL - JUCURUTU - RN**

Esta Prefeitura Municipal declara como aceita em caráter definitivo a execução das obras de ma caracterizadas na zona urbana deste Município, conforme quantitativos abaixo descritos, objeto do convênio n. 084/2008 - SRE, celebrada com o Governo do estado do Rio Grande do Norte, obras estas, executadas pela empresa H & M Construções Ltda, tendo como responsável técnico engenheiro civil Carlos Henrique de Lima e Silva, CREA/RN nº 110.131.929-2, estando tudo dentro das especificações técnicas exigidas no projeto executivo.

ITENS SIN/RN	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidades	Quantidades
50024	Alvenaria de elevação em tijolos cerâmicos, assentados com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2,6, espessura de 20 cm.	M2	298,74
<b>6 ESQUADRIAS</b>			
90009	Porta cadeado com cadeado de 40 mm	UNID.	1,00
90037	Ferrojo em ferro cromado de 5"	UNID.	1,00
90109	Esquadria móvel em metalon, de correr, contome detalhe, inclusive trilhos, caixas, rolletes e colocação.	M2	8,43
<b>7 REVESTIMENTOS</b>			
100009	Chapisco em parede com argamassa de cimento e areia no traço (1:3) e espessura 5 mm.	M2	625,80
100010	Cimentado aspero para pisos c/argamassa de cimento e areia no traço (1:3), espessura de 15 mm.	M2	40,79
100011	Cimentado liso para pisos com argamassa de cimento e areia no traço (1:3), espessura de 15 mm.	M2	161,10
100013	Cimentado liso para parede c/argamassa de cimento e areia no traço (1:3), espessura de 15 mm.	M2	107,40
100017	Contrapiso em concreto simples no traço (1:3:5) cimento/trilho/areia, com 5 cm de espessura e Fck 12,5 Mpa	M2	218,83
100018	Contrapiso em concreto simples no traço (1:3:5) cimento/trilho/areia, com 8 cm de espessura e Fck 12,5 Mpa	M2	76,12
100038	Piso granítico de alta resistencia com 8,00 mm de espessura, inclusive regularização de base com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, juntas plástica tipo T de 12 mm e polimento.	M2	766,12
100104	Relevo em paredes com argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:2,6, espessura de 20 mm.	M2	518,45
100045	Piso tático para sinalização de portadores de necessidades especiais, em ladrilho hidráulico na cor amarela, inclusive regularização de base, assentado com argamassa pre-fabricada.	M2	16,94
<b>8 PAVIMENTAÇÃO</b>			
110003	Meio fio em pedras graníticas, assentadas sobre colchão de areia com 10 cm de espessura, inclusive rejunte com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.	M	30,15
<b>9 PINTURA</b>			
120002	Calção de meio fio	M2	0,54
120009	Esmaite em esquadria de ferro, com duas demãos, inclusive zarcão	M2	16,81

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1330186/2018, em 18/05/2018 emitida em



Certidão nº 1330186/2018  
 20/05/2020, 16:58  
 Chave de Impressão: 4Wzxa  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2018 e contém 3 folhas

**Nelson Queiroz Filho**  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 273.190.244-20

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**  
 Praça João Eufásio de Medeiros - Nº 14 - Centro - CEP: 55.300-000  
 JUCURUTU-RN - FONES: (84) 3429-2299 - 3429-3805  
 E-mail: prefeitura@jucurutu.rn.gov.br - www.jucurutu.rn.gov.br  
 CNPJ - 08.095.283/0001-04

**Este documento é parte integrante do**  
**CERTIDÃO Nº 52954**  
**Natal (RN) 04/06/2020**



**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DAS OBRAS**  
**OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA**  
**LOCAL: COMUNIDADE BOI SELADO - ZONA RURAL - JUCURUTU - RN**

Francisca Francinete Cavaleiro de Abreu  
 Chefe da DAT - Mat. 79024 (CREA/RN)  
 CPF 792.268.844-04

Esta Prefeitura Municipal, declara como aceita em caráter definitivo a execução das obras acima caracterizadas na zona urbana deste Município, conforme quantitativos abaixo descritos, objeto do convênio n. 084/2008, celebrado com o Governo do estado do Rio Grande do Norte, obras estas, executadas pela empresa H & M Construções Ltda, tendo como responsável técnico engenheiro civil Carlos Henrique de Lima e Silva, CREA/RN: 210.131.929-2, estando tudo dentro das especificações técnicas exigidas no projeto executivo.

ITENS	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidades	Quantidades
SIN/RH			
120018	Latices PVA em cobogás sem massa com duas demãos, inclusive líquido selador	M2	30,00
120020	Latices PVA em paredes externa sem massa com duas demãos, inclusive selador	M2	425,20
<b>10 SERVIÇOS DIVERSOS</b>			
210012	Alambrado fabricado com estrutura em tubos de ferro galvanizado, diâmetro de 32 mm, tela galvanizada utilizando fio 18 mm, com malha de 2", inclusive pintura e tração	M2	143,20
210011	Demarcação de quadras poliesportivas a tinta branca para pisos, faixa com 5,0 cm de largura	M	631,50
210016	Limpesca geral da obra	M2	1.350,00
210024	Plantas de arbustos ornamentais em geral, altura entre 50 e 100cm	UND	9,00
210025	Plantas de grama em placas com 2 cm de espessura, inclusive manutenção até 45 dias	UND	149,25
210029	Posto para vôleibol, completo em ferro galvanizado de 2", inclusive redes dimensões oficiais, contendo rede e fitas, inclusive pintura	CJ	1,00
210033	Tábua para basquete em madeira de lei, inclusive estrutura em ferro galvanizado fixa com tábua móvel, ara metálica e redes dimensões oficiais, contendo detalhes	CJ	1,00
210035	Tábua em tubo de ferro galvanizado de 2" para futebol de salão e handbol, dimensões oficiais inclusive rede, contendo detalhes	CJ	1,00

JUCURUTU - RN, 25 DE MARÇO DE 2009

**NELSON QUEIROZ FILHO**  
 Prefeito Municipal

*[Handwritten signature]*

**Nelson Queiroz Filho**  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 273.180.244-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1330186/2018, em 18/05/2018 emitida em



Certidão nº 1330186/2018  
 20/06/2020, 18:59  
 Chave de Impressão: 4Wzxa

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2018 e contém 3 folhas

*[Handwritten initials]*



*[Handwritten numbers: 82147 and S]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

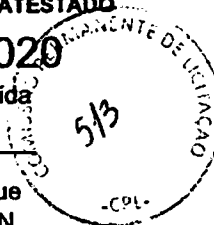
CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1357896/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA**  
Registro: **5246D RN RN** RNP: **2101319292**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20200314104** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **21/01/2020** Baixada em: **21/01/2020**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **H & M CONSTRUCOES LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO** CPF/CNPJ: **08.362.287/0001-01**  
Endereço do contratante: **RUA EMPRESARIO MANOEL THEODORO FREIRE** Nº: **35**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Espírito Santo** UF: **RN** CEP: **59180000**

Contrato: **049/2017** Celebrado em: **13/07/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 116.892,29** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **DISTRITO TABOCAS** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **Espírito Santo** UF: **RN** CEP: **59180000**

Data de início: **13/07/2017** Conclusão efetiva: **10/11/2017**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO** CPF/CNPJ: **08.362.287/0001-01**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0844 - OUTROS ESPAÇOS 15 - EXECUÇÃO 151,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 198,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1060 - DEMOLIÇÃO 15 - EXECUÇÃO 28,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 53 - AMPLIAÇÃO 198,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1476 - EM PEDRA 15 - EXECUÇÃO 288,00 metro quadrado;**

**Observações**

REFERENTE A EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO DE TABOCAS COM ÁREA DE 198,00 M2, EM ESPIRITO SANTO/RN

**Informações Complementares**

- Considerando que as atribuições para sua atuação como Eng.º Civil estão pautadas no art.7º da Resolução 218/73. A presente Certidão de Acervo Técnico vincula o atestado com restrição ao item inerente ao Paisagismo, por não ser atribuição do Eng Civil, nos moldes da DN 104/14 do Confea e seu anexo.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1357896/2020  
21/01/2020, 15:44  
BDdA5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

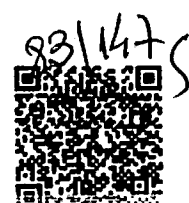
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BDdA5

*[Handwritten signature]*





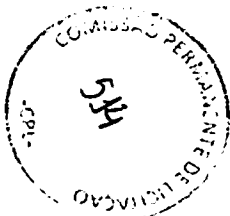
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 Prefeitura Municipal de Espírito Santo  
 Rua Empresária Manoel Theodoro Freire, 35 - Centro.  
 CNPJ: 08.362.287/0001-01

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa H&M CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01233506/0001-03, Sediada à Rua Souza Pinto, nº 1083 – Tirol – Natal/RN – CEP: 59.022-260 Executou sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, Carlos Henrique de Lima e Silva, CREA 2101319792, de acordo com a CV Nº 000006/2017 – PMS – Contrato nº 049/2017 PMS, REFERENTE A EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO DE TABOCCAS EM ESPÍRITO SANTO/RN, Executado todos serviços, no prazo previsto, ART de Execução nº RN20170142476, ART de Fiscalização nº RN20190305702. E ART CARGO-FUNÇÃO nº RN 20170145735, PERÍODO DA EXECUÇÃO: 13/07/2017 à 10/11/2017. Não havendo fato supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços. Conforme planilha anexa:

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA ALÉIA MONOFÁSICA SOA COM POSTE DE CONCRETO INCLUSIVE CABAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO	UND	1,00
1.2	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	515,00
1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVETAMENTO DE 3 VEZES	M2	515,00
1.4	PLACA INDICATIVA DA OBRA 2,00X3,00	M2	6,00
<b>2 DEMOLIÇÕES</b>			
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERÂMICOS VAZADOS	M3	20,17
<b>3 TRABALHOS EM TERRA</b>			
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	M3	52,00
3.2	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	52,00
<b>4 FUNDAÇÕES</b>			
4.1	CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS PILARETES CNTAS Fd=15 Mpa INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	2,58
4.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUBOLOS CERÂMICOS MACIÇOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	21,04

*[Handwritten signature]*



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1357896/2020, emitida em 21/01/2020



Certidão nº 1357896/2020  
 20/08/2020, 18:57  
 Chave de Impressão: BDdA5

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2020 e contém 5 folhas

*[Handwritten signature]*





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado a Certidão nº 1357896/2020, em 21/01/2020 emitida em



Certidão nº 1357896/2020

20/06/2020, 18:57

Chave de Impressão: BDd45

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2020 e contém 5 folhas

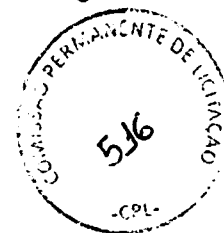
			(CIMENTO, CAL E AREIA)		
<b>5 ESTRUTURAS</b>					
5.1	06457/O	COMP	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA Fck=15 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	1,28
<b>6 ALVENARIA</b>					
6.1	87520	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	M2	351,78
6.2	95474	SINAPI	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	3,22
<b>7 ESQUADRIAS</b>					
7.1	74238/002	SINAPI	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	12,40
7.2	68054	SINAPI	CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	3,43
<b>8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					
8.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00
8.2	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	90,00
8.3	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
8.4	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00
8.5	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00
8.6	08386/O 73783/014 04432/O	COMP	CONJUNTO ILUMINAÇÃO EXTERNA TIPO PÉTALA PARA 02 LUMINÁRIAS EM POSTE CÔNICO EM CONCRETO ARMADO DE 9m COM DUAS LÂMPADAS MULTI-VAPOR METÁLICO DE 150 W	UN	2,00
<b>9 REVESTIMENTOS</b>					

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1357896/2020, emitida em 21/01/2020



Certidão nº 1357896/2020  
20/06/2020, às 18:57

Chave de Impressão: BDdA5

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2020 e contém 5 folhas

9.1	87893	SINAPI	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	M2	735,14
9.2	87794	SINAPI	REBOCO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ACABAMENTO CAMURCADO, ESPESSURA 0,3 CM. PREPARO MANUAL	M2	735,14
<b>10 PAVIMENTAÇÃO</b>					
10.1	94263	SINAPI	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM	M	245,30
10.2	92393	SINAPI	PISO INTERTRAVADO, e = 6cm NA COR NATURAL	M	222,35
<b>11 PINTURA</b>					
11.1	83693	SINAPI	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M2	61,33
11.2	84651	SINAPI	PINTURA COM TINTA IMPERMEAVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMAOS	M2	735,14
11.3	73794/001	SINAPI	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, 2 DEMAOS	M2	19,26
11.4	88416	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA	M2	28,12
<b>12 PAISAGISMO</b>					
12.1	73967/001	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL COM ALTURA MÍNIMA DE 50cm	UN	151,00
12.2	73967/002	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL COM ALTURA MÍNIMA DE 1,50M	UN	2,00
<b>13 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					
13.1	9537	SINAPI	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	515,00

**ADITIVO**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN D	QUANT.
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
2	<b>DEMOLIÇÕES</b>				
2.1	72215	SINAPI	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	M3	8,068
3	<b>TRABALHOS EM TERRA</b>				
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	M3	20,80

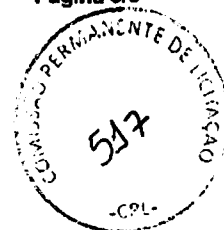
*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*





3.2	73964/006	SINAPI	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	20,80
<b>4 FUNDAÇÕES</b>					
4.1	06457/D	COMP	CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS PILARETES CINTAS Fck=15 Mpa INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	1,742
4.2	95474	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	4,208
<b>5 ESTRUTURAS</b>					
5.1	06457/D	COMP	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA Fck=15 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	1,408
<b>6 ALVENARIA</b>					
6.1	87520	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	M2	105,534
6.2	95474	SINAPI	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	0,966
<b>7 ESQUADRIAS</b>					
<b>8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					
<b>9 REVESTIMENTOS</b>					
9.1	87893	SINAPI	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	M2	220,542
9.2	87794	SINAPI	REBOCO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ACABAMENTO CAMURCADO, ESPESSURA 0,3 CM. PREPARO MANUAL	M2	220,542
<b>10 PAVIMENTAÇÃO</b>					
10.1	94263	SINAPI	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM	M	73,59
10.2	92393	SINAPI	PISO INTERTRAVADO, e = 6cm NA COR NATURAL	M	66,705



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1357896/2020, em 21/01/2020

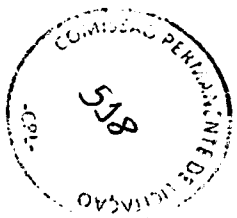


Certidão nº 1357896/2020  
20/06/2020, 18:57

Chave de Impressão: BDdA5

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2020 e contém 5 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1357896/2020, emitida em 21/01/2020



Certidão nº 1357896/2020  
 20/06/2020, 18:57  
 Chave de Impressão: 6DdA5  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2020 e contém 5 folhas

PINTURA					
11					
11.1	83693	SINAPI	CAUÇÃO EM MEIO FIO	M2	18.399
11.2	84651	SINAPI	PINTURA COM TINTA IMPERMEAVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMAO S	M2	220,542
11.3	73794/001	SINAPI	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFICE METALICA, 2 DEMAO S	M2	5,778
11.4	89416	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	M2	8,436
12	PAISAGISMO				
SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
13					

Espirito Santo, 4 de Dezembro de 2019.

*[Signature]*  
 Eng.º Roberto Luiz Teixeira de Carvalho  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 PRAÇA LIVRE, 181-8

*[Signature]*  
 Eng.º Civil Andresson Costa  
 Coordenador de Obras  
 CREA 211171133-0

*[Signature]*



88147 S



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1355305/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA**  
Registro: **5246D RN RN** RNP: **2101319292**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20180231194** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **08/11/2018** Baixada em: **11/11/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **H & M CONSTRUCOES LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS** CPF/CNPJ: **08.196.941/0001-54**  
Endereço do contratante: **RUA JUSTINIANO DA COSTA** Nº: **118**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MONTE DAS GAMELEIRAS** UF: **RN** CEP: **59217000**

Contrato: **001/2018** Celebrado em: **27/06/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 246.419,93** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **RUA JUSTINIANO DA COSTA** Nº: **118**

Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **MONTE DAS GAMELEIRAS** UF: **RN** CEP: **59217000**

Data de início: **27/06/2018** Conclusão efetiva: **25/11/2018**

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS** CPF/CNPJ: **08.196.941/0001-54**

Atividade Técnica: **6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4114 - POSTO DE SAÚDE 15 - EXECUÇÃO 283,00 metro quadrado;**

**Observações**

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, NO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1355305/2019  
20/01/2020, 08:31  
877yx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publco/>, com a chave: 877yx

*[Handwritten signature]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

Rua Justiniano da Costa nº 136 – Centro Monte das gameleiras-RN

CNPJ N ° 08.196.941/0001-54

e-mail: [pmmgameleiras@hotmail.com](mailto:pmmgameleiras@hotmail.com)

CNES: 2374676

Número da proposta: 11975.2440001/17-001

REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCALIZAÇÃO: RUA JOÃO GOMES

TOMADA DE PREÇO N° 00001/2018



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1355305/2019, em 20/01/2020 emitida

**ATESTADO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA**

Atestamos para os devidos fins, que a H&M CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 01.233.506/0001-03, sediada à Rua Souza Pinto, Bairro: Tirol, SN – Natal/RN – CEP: 59.022-260, executou sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil, Carlos Henrique de Lima e Silva, CREA nº 2101319292, as obras de REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZAÇÃO: RUA JOÃO GOMES – MONTE DAS GAMELEIRAS/ RN. Executando todos os serviços no prazo previsto e com acabamento de boa qualidade. ART de execução Nº RN20180231194. ART de fiscalização Nº RN20190244472.

Início da obra: 27/03/2018

Termino da obra: 07/11/2019

**Orçamento**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	4813	SINAPI	Placa da obra - padrão Governo Federal	m <sup>2</sup>	1,00
1.2	74077/003	SINAPI	Locação da obra (execução de gabarito)	m <sup>2</sup>	138,00
2			<b>DEMOLIÇÃO E RETIRADAS</b>		
2.1	73899/002	SINAPI	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS	m <sup>2</sup>	40,42
2.2	73802/001	SINAPI	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	m <sup>2</sup>	222,00
3			<b>ALVENARIA E FUNDAÇÃO</b>		
3.1			<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES</b>		
3.1.1	94965	SINAPI	Concreto fck=25MPa, traço 1:2,3:2,7(cimento, areia média e brita)preparo em betoneira	m <sup>3</sup>	11,33
3.2			<b>ALVENARIAS DE FUNDACAO</b>		
3.2.1	95467	SINAPI	Alvenaria de pedra argamassada, assentada em argamassa1:4(cimento e areia)	m <sup>3</sup>	28,00
3.2.2	87475	SINAPI	Alvenaria de tijolo ceramico, 9x19x19cm, Espessura 19, assentados em argamassa, preparo manual, sem vãos menor a 6,00m2	m <sup>2</sup>	640,00
3.3			<b>VIGAS DO BALBRAMES</b>		



Certidão nº 1355305/2019  
20/06/2020, 18:56  
Chave de Impressão: 877yx

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2020 e contém 6 folhas

*Jaílton*

*Paul*





3.3.1	Forma tabua para concreto em fundação - reaproveitamento 10X	m <sup>2</sup>	220,00
4	<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>		
4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados (dimensões nominais: 19x19x09), espessura 9 cm, paredes com área líquida maior ou igual a 6,00m <sup>2</sup> sem vãos, argamassa de assentamento feito em betoneira	m <sup>2</sup>	540,00
5	<b>ESQUADRIAS</b>		
5.1	<b>PORTAS DE MADEIRA</b>		
5.1.1	Aduela/Marco/Batente para porta de 70cm, padrão médio, fornecimento e montagem	un	2,00
5.1.2	Aduela/Marco/Batente para porta de 80cm, padrão médio, fornecimento e montagem	un	9,00
5.1.3	Aduela/Marco/Batente para porta de 90cm, padrão médio, fornecimento e montagem	un	1,00
5.1.4	Alizar/guarnição de 5x1,50cm, para porta de 70x210cm, fixado com pregos, padrão médio, fornecimento e instalação	un	1,00
5.1.5	Porta de madeira para verniz, semi-oca(leve ou média), 70x210cm, espessura 3,50cm, incluso dobradiças, fornecimento e instalação	un	2,00
5.1.6	Porta de madeira para verniz, semi-oca(leve ou média), 80x210cm, espessura 3,50cm, incluso dobradiças, fornecimento e instalação	un	10,00
5.1.7	Porta de madeira para verniz, semi-oca(leve ou média), 90x210cm, espessura 3,50cm, incluso dobradiças, fornecimento e instalação	un	1,00
6	<b>FERRAGENS E ACESSÓRIOS</b>		
6.1	Fechadura de embutir co cilindro para porta externa completa, padrão médio, incluso execução do furo, fornecimento e instalação	un	10,00
6.2	Fechadura de embutir para porta de banheiro completa, padrão médio, incluso execução do furo, fornecimento e instalação	un	2,00
6.3	<b>JANELAS DE ALUMÍNIO</b>		
6.3.1	Janela de Alumínio, completa conforme projeto de esquadrias, tipo maxilar, com vidro, fornecimento e instalação	m <sup>2</sup>	7,00
6.3.2	Janela de Alumínio de correr, 3 folhas, completa conforme projeto de esquadrias, com vidro, fornecimento e instalação	m <sup>2</sup>	7,00
7	<b>COBERTURA</b>		
7.1	Trama de madeira composta de terças para telhado de até duas águas para telha ondulada de fibrocimento, incluso transporte vertical	m <sup>2</sup>	160,00
7.2	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento, espessura 6 mm, com cobertura lateral de 1/4 de onda, inclinação maior que 10%, com até 2 águas, incluindo transporte vertical	m <sup>2</sup>	160,00
7.3	Rufo em chapa de aço galvanizado nº 24, corte 25cm, incluso transporte vertical	m	128,00
8	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	m <sup>2</sup>	98,00
8.2	Impermeabilização de calhas de concreto com mastique betuminoso a frio	m	118,00
9	<b>REVESTIMENTOS</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1355305/2019, em 20/01/2020 emitida

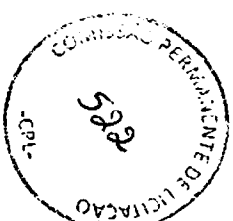


Certidão nº 1355305/2019  
20/08/2020, 18:56  
Chave de Impressão: 877yx

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2020 e contém 6 folhas

2





9.1	Chapisco aplicado em alvenaria, presença de vãos e estruturas de fachada, com colher de pedreiro, argamassa 1:3(cimento e areia) preparado em betoneira 400l	m <sup>2</sup>	96,00
9.2	Chapisco aplicado em alvenaria e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa 1:3(cimento e areia) preparado em betoneira 400l	m <sup>2</sup>	510,00
9.3	Massa única, para recobrimento de pintura, argamassa no traço 1:2:8, preparado na betoneira, aplicada manualmente nas faces internas, espessura 2,00cm	m <sup>2</sup>	510,00
9.4	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo Gres ou semi-gres de dimensões 20x20cm aplicadas em ambientes de área menor que 5,00m <sup>2</sup> na altura inteira	m <sup>2</sup>	310,00
<b>10</b>	<b>PINTURA</b>		
10.1	Pintura com tinta impermeável mineral em pó, duas demãos		640,00
10.2	Aplicação de fundo selador latex, 1 demãos, em teto		260,00
10.3	Aplicação e barnimento de massa latex em teto, duas demãos		260,00
10.4	Aplicação e barnimento da massa latex em paredes, duas demãos		260,00
10.5	Aplicação manual de tinta latex pva em teto, duas demãos		120,00
10.6	Aplicação manual de tinta latex acrílica em superfícies externas de sacado de edificações de múltiplos pavimentos, duas demãos		120,00
10.7	Fundo sintético nivelador branco		160,00
10.8	Tinta esmalte fosco para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco		90,00
10.9	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica		60,00
10.10	Aplicação manual de pintura de tinta latex acrílica em paredes externas, com duas		80,07
10.11	Pintura oleo duas demãos, em paredes internas		67,00
<b>11.1</b>	<b>QUADRO DE MEDIÇÕES</b>		
11.2	Quadro de distribuição de energia de embullir, chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro		1,00
<b>12</b>	<b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>		
12.1	Eletroduto PVC flexível corrugado, Ø25mm (DN 3/4") para circuitos terminais, embudido em laje e paredes, fornecimento e instalação		420,00
12.2	Eletroduto rígido soldável, PVC, DN 25mm(3/4"), instalado em parede, fornecimento e instalação		320,00
12.3	Eletroduto rígido soldável, PVC, DN 32mm(1"), instalado em parede, fornecimento e instalação		3,50
12.4	Eletroduto rígido roscaável, PVC, DN 25mm(3/4"), instalado em parede, fornecimento e instalação		7,00
12.5	Caixa PVC 4x7", baixa, instalada em parede, fornecimento e instalação		43,00
12.6	Caixa octogonal 4x4", PVC, instalada em laje, fornecimento e instalação		40,00
12.7	Eletroduto Ferro Galvanizado, (DN 2"), inclusive curvas		6,00
12.8	Caixa de passagem 20x20x25cm, fundo do bico		1,00
<b>13</b>	<b>CABOS E FIOS (CONDUTORES)</b>		

3

Certidão nº 1355305/2019

20/08/2020, 18:56

Chave de Impressão: 877yx

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2020 e contém 6 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1355305/2019, emitida em 20/01/2020



021147



Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 0,6/1kV, flexível, com as seguintes seções nominais:

13.1	#1,5 mm²	m	520,00
13.2	#2,5 mm²	m	500,00
13.3	#4 mm²	m	380,00
13.3.1	#6 mm²	m	340,00
<b>13.4</b>	<b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>		
13.4.1	Tomada universal, circular, 2P+T, 10A/250v, cor branca, completa	un	44,00
13.4.2	Interruptor simples 10 A, completa	un	22,00
13.4.3	Interruptor 2 teclas 10 A, completa	un	1,00
13.4.4	Luminárias 1x20W completa	un	9,00
13.4.5	Luminárias 2x20W completa	un	16,00
13.4.6	Luminárias 2x40 W completa	un	28,00
13.4.7	Luminaria plafonier tipo drops, lampada 9w	un	20,00
13.4.8	Arandela de uso externo em alumínio, lampada 9w	un	3,00
13.4.9	Disjuntor monopolar 10A, DIN	un	12,00
13.4.10	Disjuntor monopolar 16A, DIN	un	3,00
13.4.11	Disjuntor bipolar DR 40A	un	1,00
<b>13.5</b>	<b>INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO</b>		
<b>13.5.1</b>	<b>EQUIPAMENTOS PASSIVOS</b>		
13.5.1	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 5	un	2,00
13.5.2	Switch 24 Portas 10/100MBPS	un	1,00
13.5.3	Switch 16 Portas 10/100MBPS	un	1,00
13.5.4	Bloco 110 para rack 19" 100 paros	un	1,00
13.5.5	Rack 12u X 470mm Padrão 19" Preto Visor De Acrílico	un	1,00
<b>13.6</b>	<b>TOMADAS</b>		
13.7	Tomada para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar	un	11,00
13.5	Caixa de passagem de piso 100x100x80 com tampa metálica aparafusada	un	3,00
<b>13.5.5</b>	<b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>		
13.5.5.1	Eletroduto rígido soldável, PVC, DN 25mm(3/4"), instalada em parede, fornecimento e instalação	m	34,50
13.5.5.2	Eletroduto rígido soldável, PVC, DN 32mm(1"), instalado em parede, fornecimento e instalação	m	60,00
<b>13.6</b>	<b>INSTALAÇÕES TELEFONICA</b>		
<b>13.5.1</b>	<b>EQUIPAMENTOS PASSIVOS</b>		
13.5.1.1	Bloco terminal BLI-10	un	2,00
13.5.1.2	Canalota de montagem 1 modulo BLI-10	un	2,00
<b>13.7.3</b>	<b>TOMADAS E ACESSÓRIOS</b>		
13.7.3.1	Tomada para telefone padrão telebras, com RJ11, fornecimento e instalação	un	14,00
13.7.4.2	Caixa de telefone Nº 3 (400x400x120mm)	un	3,00
13.7.4.3	Caixa de telefone Nº 2 (200x200x120mm)	un	1,00
13.7.4.4	Caixa de telefone 80x80x15 cm	un	1,00
13.7.5.5	Eletroduto rígido soldável, PVC, DN 25mm(3/4"), instalado em parede, fornecimento e instalação	m	36,70
<b>14</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, PLUVIAL E SANTARIA</b>		
<b>14.1</b>	<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO</b>		
14.1.2	Registro de gaveta bruto, lateo, roscavel, Ø 2", fornecimento e instalação	un	1,00
14.1.3	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, inclusivo conexões, corte e fixação	m	30,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1355305/2019, em 20/01/2020 emitida



Certidão nº 1355305/2019  
20/06/2020, 18:56  
Chave de Impressão: 877yx

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2020 e contém 6 folhas

4

*[Handwritten signature]*





14.1.4	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões, corte e fixação	m	80,00
14.1.5	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, inclusive conexões, corte e fixação	m	51,00
14.1.6	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, inclusive conexões, corte e fixação	m	17,00
14.1.7	Torneira de bôia, diâmetro 20mm, fornecida e instalada	un	1,00
14.1.8	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm	un	4,00
14.1.9	Caixa em alvenaria 30x30x40 cm para Registro e passagem	un	2,00
14.1.10	Hidrômetro completo, Ø 1/2"	un	1,00
14.1.11	Conjunto moto bomba centrifuga CV 3/4	un	2,00
14.2	<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>		
14.2.1	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	14,00
14.2.2	Caixa de areia 40x40x40cm, com tampa	un	14,00
14.2.3	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	9,00
14.2.4	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	52,00
14.2.5	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	30,46
14.2.6	Tubo de PVC Série Normal 50mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	53,00
15	<b>LOUÇAS E METAIS</b>		
15.1.1	Vaso sanitário com caixa acoplada, branca, engate incluso	un	3,00
15.1.2	Vaso sanitário convencional, branca, para PCD, incluindo conjunto de ligação para bacia, fornecimento e assentamento	un	3,00
15.1.3	Assento plástico unioversal, branco, fornecimento e instalação	un	4,00
15.1.4	Registro de pressão bruto, Ø 1/2", latão, roscavel, com acabamento cromado e canopla, fornecimento e instalação	un	4,00
15.1.5	Registro de gaveta bruto, Ø 1/2", latão, roscavel, com acabamento cromado e canopla, fornecimento e instalação	un	7,00
15.1.6	Registro de gaveta bruto, Ø 3/4", latão, roscavel, com acabamento cromado e canopla, fornecimento e instalação	un	9,00
15.1.7	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/2", latão, roscavel, com acabamento cromado e canopla, fornecimento e instalação	un	4,00
15.1.8	Válvula de descarga Ø 1 1/2" com registro acabamento em metal cromado fornecimento e instalação.	un	4,00
15.1.9	Papeleira de parede metálica	un	7,00
15.1.10	Porta toalha rosto em metal, cromada, tipo argola, fornecimento e instalação	un	7,00
15.1.11	Saboneteira de parede em metal, fixada, fornecimento e instalação	un	7,00
15.1.12	Lavatório de louça branca suspensa, de canto, incluso sifão de copo, válvula, engate flexível de 30 cm em plástico, torneira cromada de mesa, fornecimento e instalação	un	5,00
15.1.13	Lavatório de louça branca suspensa, incluso sifão de copo, válvula, engate flexível de 30 cm em plástico, torneira cromada de mesa, fornecimento e instalação	un	9,00
15.1.14	Bancada de granito cinza andorinha, espessura 2cm, largura 60 cm, para pia ou lavatório, com filete de 3 cm,	m	10,30
15.1.15	Bancada de granito cinza andorinha, espessura 2cm, largura 50 cm, para pia ou lavatório, com filete de 3 cm,	m	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1355305/2019, em 20/01/2020 emitida



Certidão nº 1355305/2019  
20/08/2020, 18:56  
Chave de impressão: 877yx

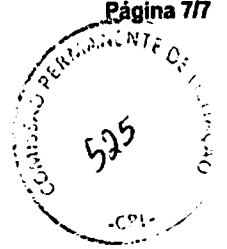
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2020 e contém 6 folhas

5

*Handwritten signature and initials.*




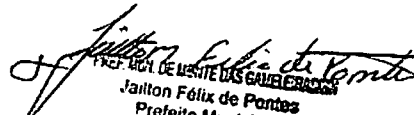




15.1.16	Cuba de embutir em louça branca, 35x50cm, incluso válvula tipo americana, sifão tipo garrafa em metal cromado, fornecimento e instalação	un	3,00
15.1.17	Torneira cromada de mesa, diametro 1/2" ou 3/4", para lavatório ou pia, padrao medio, fornecimento e instalação	un	7,00
15.1.18	Barra de apoio para deficiente em aço inox com 80cm e Ø 1 1/2"	un	4,00
15.1.19	Chuveiro plastico sem registro	un	3,00
15.1.20	Banco articulado para banho com pés de apoio 700x450mm (p/deficientes)	un	1,00
16	<b>PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO- EXTINTORES</b>		
16.1	Extintor PQS - 4KG, incluindo suporte, fornecimento e instalação	un	2,00
16.2	Extintor Agua Pressurizada - 10 l, incluindo suporte, fornecimento e instalação	un	2,00
17	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
17.1	Limpeza final da obra	m²	400,00

MONTE DAS GAMELEIRAS -RN, 08 DE NOVEMBRO 2019

  
**JOALDO BATISTA DA SILVA**  
**ENGENHEIRO CIVIL - FISCAL- PMMG**  
**CREA: 1614643857**

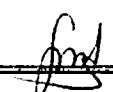
  
**Jailton Félix de Pontes**  
**Prefeito Municipal**  
**CPF 293.003.888-66**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1355305/2019, em 20/01/2020 emitida



Certidão nº 1355305/2019  
 20/08/2020, 18:56  
 Chave de Impressão: 877yx

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2020 e contém 6 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

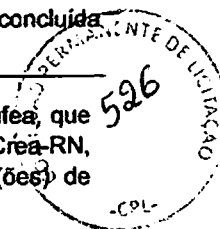
CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1349112/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA**  
Registro: **5246D RN RN** RNP: **2101319292**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20160079771** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **25/08/2016** Baixada em: **02/07/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **H & M CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA** CPF/CNPJ: **08.144.982/0001-05**  
Endereço do contratante: **PRAÇA DR. LUIS AMÂNCIO** Nº: **80**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Passa e Fica** UF: **RN** CEP: **59218000**

Contrato: **089/2016** Celebrado em: **15/08/2016**  
Valor do contrato: **R\$ 45.967,50** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **SÍTIO LAGOA DA CARNAÚBA** Nº: **S/N**  
Complemento: **ASSOCIAÇÕES DOS PRODUTORES RURAIS** Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **Passa e Fica** UF: **RN** CEP: **59218000**

Data de início: **15/08/2016** Conclusão efetiva: **15/10/2016**

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA** CPF/CNPJ: **08.144.982/0001-05**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #4419 - IMÓVEL RURAL 52 - REFORMA 75.50 metro quadrado;**

**Observações**

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA DA CARNAÚBA E POSTO MÉDICO "D. NININHA LAUREANO DE SOUZA", NO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1349112/2019  
06/09/2019, 10:22  
0ybb3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0ybb3



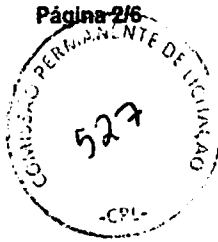
06/11/2019



Estado do Rio Grande do Norte

## Prefeitura Municipal de Passa e Fica

Praça Dr. Luis Amâncio, 80 - Centro - Passa e Fica/RN - CEP: 59.218-000  
Fone (84) 3288-2258/3288-CNPJ: 08.144.982/0001-05



### ATESTADO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa H&M CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (ME) sob o nº 01.233.506/0001-03, sediada a Rua Souza Pinto, 1083 - Tirol Natal RN, executou, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Carlos Henrique de Lima e Silva, CREA nº 210131929-2, as obras de REFORMA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LG CARNAUBA E POSTO ODONTO MEDICO D NININHA LAUREANO DE SOUZA, executando todos os serviços, no prazo previsto e com acabamento de boa qualidade Tomada de Preços nº 013/2016 - ART DE EXECUÇÃO: N° RN20160079771 - ART DE FISCALIZAÇÃO: N° RN20190266675

ITEM DESCRIÇÃO UND QUANT.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DA OBRA	M²	6,00
1.2	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	und	4,00
1.3	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO / CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO	m²	85,74
<b>2</b>	<b>RETIRADAS E DEMOLIÇÕES</b>		
2.1	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	m³	2,03
2.2	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	m²	79,80
2.3	DEMOLICAO DE TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	124,72
<b>3</b>	<b>TRABALHOS EM TERRA</b>		
3.1	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF ATE 1,50 M	m³	2,43
<b>4</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA</b>		
4.1	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	m³	1,22
4.2	CONCRETO CICLOPICO FCK= 10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m³	0,86
<b>5</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
5.1	CONCRETO ARMADO PARA PILARES, VIGA OU LAJES FCK=25MPa. COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12mm (05) USOS INCLUSIVE LANCAMENTO	m³	0,32
5.2	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO	m²	7,76
5.3	VERGA PRÉ-MOLDADA	ml	19,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349112/2019, em 06/09/2019 emitida



Certidão nº 1349112/2019  
20/06/2020, 18:56  
Chave de Impressão: 0ybb3

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2019 e contém 5 folhas





Estado do Rio Grande do Norte

## Prefeitura Municipal de Passa e Fica

Praça Dr. Luis Amâncio 80 – Centro - Passa e Fica/RN – CEP. 59.218-000

Fone (84) 3288-2258/3288-CNPJ. 08.144.982/0001-05



### ATESTADO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa H&M CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (ME) sob o nº 01.233.506/0001-03, sediada a Rua Souza Pinto, 1083 Frol - Natal/RN, executou, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Carlos Henrique de Lima e Silva, CREA nº 210131929-2, as obras de REFORMA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LG CARNAUBA E POSTO ODONTO MEDICO DININHEA LAURIFANO DE SOUZA, executando todos os serviços, no prazo previsto e com acabamento de boa qualidade. Tomada de Preços nº 013/2016 - ART DE EXECUÇÃO: N° RN20160079771 - ART DE FISCALIZAÇÃO: N° RN20190266675

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
<b>6</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
6 1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADO 1/2 VEZ (19x19x09)	m²	117,99
6 2	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO) 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m²	4,60
<b>7</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
7 1	PONTO CORRENTE 3P+T EMBUTIDO INCLUSIVE TOMADA - 200 W	pt	16,00
7 2	PONTO LUZ EMBUTIDO	pt	14,00
7 3	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA PARA 1 LAMPADAS DE 20 W	und	0,00
7 4	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA PARA 1 LAMPADAS DE 40 W	und	0,00
7 5	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ E FORÇA EMBUTIDO PARA 1 A 12 DISJUNTORES COM BARRAMENTO	und	0,00
7 6	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A ATÉ 30	und	4,00
7 7	LUMINARIA TIPO CALHA DE SOBREPOR COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	14,00
<b>8</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>		
8 1	BACIA SANITARIA SIFONADA CAIXA ACOPLADA E ACESSÓRIOS	cj	2,00
8 2	LAVATÓRIO LOUÇA SUSPENSO E ACESSÓRIOS PLÁSTICOS	cj	4,00
8 3	CUBA AÇO INOX (47x31cm)	und	2,00
8 4	BANCADA EM GRANITO ESPESSURA 2 0 cm	m²	1,32
8 5	TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO	und	4,00
8 6	TORNEIRA PLÁSTICA PARA PIA	und	1,00
8 7	Caixa d'água de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap 1000 litros	und	1,00
8 8	BARRA DE APOIO EM TUBO GALVANIZADO PARA PAREDE 90cm	und	4,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349112/2019, emitida em 06/09/2019

Certidão nº 1349112/2019  
20/08/2020, 18:56  
Chave de Impressão: 0ybb3  
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2019 e contém 5 folhas

*Handwritten signature*





Estado do Rio Grande do Norte

**Prefeitura Municipal de Passa e Fica**Praça Dr. Luis Amâncio, 80 - Centro - Passa e Fica/RN - CEP: 59.218-000  
Fone: (84) 3288-2258/3288-CNPJ 08.144.982/0001-05**ATESTADO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa H&M CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (ME) sob o nº 01.233.506/0001-03, sediada a Rua Souza Pinto, 1083 - Tirol - Natal/RN, executou, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Carlos Henrique de Lima e Silva, CREA, nº 210131929-2, as obras de REFORMA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LG CARNAUBA E POSTO ODONTO MEDICO D NININHA LAUREANO DE SOUZA, executando todos os serviços, no prazo previsto e com acabamento de boa qualidade. Tomada de Preços nº 013/2016 - ART DE EXECUÇÃO: N° RN20160079771 - ART DE FISCALIZAÇÃO: N° RN20190266675

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
8 9	PONTO AGUA TUBULAÇÃO 20 mm PVC SOLDAVEL INCLUSIVE CONEXÕES	PT	7,00
8 10	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO 100 mm PVC SOLDAVEL INCLUSIVE CONEXÕES	PT	2,00
8 11	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO 50 mm PVC SOLDAVEL INCLUSIVE CONEXÕES	PT	5,00
8 12	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 32mm (1")	und	1,00
8 13	Fossa septica em alvenaria de tijolo ceramico macico dimensoes externas 1,90x1 10x1 40m 1 500 litros, revestida internamente com barra lisa com tampa em concreto armado com espessura 8cm	und	1,00
8 14	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 8 furos e dimensões internas de 1 50 x 1 00 x 1 00 m	und	1,00
8 15	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM	und	2,00
8 16	CAIXA GORDURA DUPLA C/TAMPA EM CONCRETO	und	2,00
8 17	CAIXA PASSAGEM EM ALVENARIA 60X60 COM TAMPA EM CONCRETO	und	6,00
8 18	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE/MESA 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA	und	2,00
8 19	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	4,00
<b>9</b>	<b>COBERTURA</b>		
9 1	REVISÃO DA COBERTURA COM SUBSTITUIÇÃO DE TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL	m²	0,00
9 2	RECOLOCAÇÃO DE CUMEEIRAS CERAMICAS COM ARGAMASSA TRACO 1 2 8 (CIMENTO CAL E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO MATERIAL	m²	16,97
9 3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m²	11,16
9 4	TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL COM ATÉ 2 ÁGU M2 CR 21 15 AS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m²	135,88
9 5	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	m²	53,81



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349112/2019, em 06/09/2019 em



Certidão nº 1349112/2019  
20/08/2020, 16:56  
Chave de Impressão: 0ybb3

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2019 e contém 5 folhas





Estado do Rio Grande do Norte

**Prefeitura Municipal de Passa e Fica**

Praça Dr. Luis Amâncio, 80 - Centro - Passa e Fica/RN - CEP 59 218-000

Fone: (84) 3288-2258/3288-CNPJ. 08.144.982/0001-05

**ATESTADO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa H&M CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (ME) sob o nº 01.233.506.0001-03, sediada a Rua Souza Pinto, 1083 - Tirol - Natal/RN, executou, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Carlos Henrique de Lima e Silva CREA nº 210131929-2, as obras de REFORMA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LG CARNAUBA E POSTO ODONTO MEDICO D MININHA LAUREANO DE SOUZA, executando todos os serviços, no prazo previsto e com acabamento de boa qualidade. Tomada de Preços nº 013/2016 - ART DE EXECUÇÃO: N° RN20160079771 - ART DE FISCALIZAÇÃO: N° RN20190266675

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
<b>10</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
10.1	PORTA EM MADEIRA LAMINADA 0,90x2,10m	und	5,00
10.2	PORTA EM MADEIRA LAMINADA 0,90x2,10m C/ BARRA DE APOIO	und	2,00
10.3	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m²	6,75
10.4	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO COMPLETA. ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO. INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00
10.5	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO EXTERNA. COMPLETA. ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO. INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	6,00
10.6	JANELA DE MADEIRA DE ABRIR/CORRER INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	m²	3,84
<b>11</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>		
11.1	CHAPISCO EM PAREDE ARG 1 3	m²	295,98
11.2	CHAPISCO EM LAJE ARG 1 3	m²	7,76
11.3	REBOCO MASSA ÚNICA EM PARDE ARGAMASSA TRAÇO 1 2 8	m²	439,21
11.4	REBOCO MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO EM LAJE. ARGAMASSA TRAÇO 1 2 8	m²	7,76
11.5	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1 2 8. PREPARO MANUAL	m²	21,60
11.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS	m²	21,60
11.7	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL E=5CM	m²	10,93
11.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO	m²	158,11
11.9	FORRO EM PVC	m²	24,34
11.10	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM	m	99,55
11.11	LASTRO DE CONCRETO E=5CM PREPARO MECANICO INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m²	85,74
<b>12</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349112/2019, em 06/09/2019 emitida



Certidão nº 1349112/2019  
20/08/2020, 18:56  
Chave de Impressão: 0ybb3  
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2019 e contém 5 folhas





Estado do Rio Grande do Norte

**Prefeitura Municipal de Passa e Fica**

Praça Dr. Luis Amâncio, 80 – Centro – Passa e Fica/RN – CEP: 59 218-000


Fone (84) 3288-2258/3288-CNPJ 08.144.982/0001-05

**ATESTADO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa H&M CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (ME) sob o nº 01.233.506/0001-03, sediada a Rua Souza Pinto, 1083 - Tirol - Natal-RN, executou, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Carlos Henrique de Lima e Silva, CREA: nº 210131929-2, as obras de REFORMA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LG CARNAUBA E POSTO ODONTO MEDICO D.NININHA LAUREANO DE SOUZA, executando todos os serviços, no prazo previsto e com acabamento de boa qualidade. Tomada de Preços nº 013/2016 - ART DE EXECUÇÃO: N° RN20160079771 - ART DE FISCALIZAÇÃO: N° RN20190266675

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
12 1	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA	m²	0 00
<b>13</b>	<b>PINTURA</b>		
13 1	LATEX PVA EM PAREDE 2 DEMÃOS	m²	462 20
13 2	CAIAÇÃO DE COBOGÓ	m²	15 60
13 3	ESMALTE SINTÉTICO EM MADEIRA 2 DEMAÇOS C/ FUNDO SELADOR	m²	44 05
13 4	ESMALTE SINTÉTICO EM FERRO 2 DEMAÇOS	m²	17 60
13 5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES DUAS DEMÃOS AF 06/20 M2 CR 7 09	m²	320 10
13 6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. UMA COR	m²	18 82
13 7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS	m²	142 10
<b>14</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
14 1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	171 40

Passa e Fica, RN 25 de JUNHO de 2019

  
 José Audes P. dos Anjos  
 Engenheiro Civil  
 Assessor de infraestrutura  
 CREA: 210886523-4

  
 Celso Luiz Maranhão Lisboa  
 Prefeito Municipal  
 CPF 025.875.964-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349112/2019, em 06/09/2019 em



Certidão nº 1349112/2019  
 20/06/2020, 18:56  
 Chave de Impressão: 0y6b3

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2019 e contém 5 folhas



101/147



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

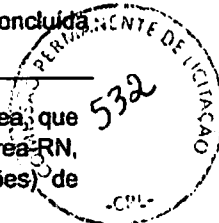
CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1349113/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA**  
Registro: **5246D RN RN** RNP: **2101319292**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20160071007** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **12/07/2016** Baixada em: **02/07/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **H & M CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA** CPF/CNPJ: **08.144.982/0001-05**  
Endereço do contratante: **PRAÇA DR. LUIS AMÂNCIO** Nº: **80**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Passa e Fica** UF: **RN** CEP: **59218000**

Contrato: **077/2016** Celebrado em: **01/07/2016**  
Valor do contrato: **R\$ 127.196,63** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ALTO DA TERRA DA TIMBAÚBA** Nº: **234**  
Complemento: **CRECHE NOILDE RAMALHO** Bairro: **CAMINHO DAS SERRAS**  
Cidade: **Passa e Fica** UF: **RN** CEP: **59218000**

Data de início: **08/07/2016** Conclusão efetiva: **01/12/2016**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA** CPF/CNPJ: **08.144.982/0001-05**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES**  
**53 - AMPLIAÇÃO 75.50 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #A0210 - INSTALACOES URBANAS - EQUIPAMENTO URBANO 53 - AMPLIAÇÃO 75.50 metro quadrado;**

Observações

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA CRECHE NOILDE RAMALHO, NO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1349113/2019  
06/09/2019, 10:21  
024c3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 024c3







Estado do Rio Grande do Norte  
**Prefeitura Municipal de Passa e Fica**  
 Praça Dr. Luis Amâncio, 80 – Centro – Passa e Fica/RN – CEP: 59.218-000  
 Fone: (84) 3288-2258/3288-CNPJ: 08.144.982/0001-05



### ATESTADO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa H&M CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.233.506/0001-03, sediada à Rua Souza Pinto, 1083 – Tirol – Natal/RN, executou, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Carlos Henrique de Lima e Silva, CREA: nº 210131929-2, as obras de AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NOILDE RAMALHO, executando todos os serviços, no prazo previsto e com acabamento de boa qualidade. Tomada de Preços 006/2016 - ART DE EXECUÇÃO: Nº RN20160071007 - ART DE FISCALIZAÇÃO: Nº RN20190266679

ITEM DESCRIÇÃO UND QUANT.

<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DE OBRA	m <sup>2</sup>	6,00
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA (EXECUÇÃO DE GABARITO)	m <sup>2</sup>	117,44
1.3	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	m <sup>2</sup>	176,69
1.4	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	m <sup>2</sup>	92,54
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	ATERRO APILOADO EM CAMADAS DE 0,20m COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	m <sup>3</sup>	22,20
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO EXCETO ROCHA DE 1,5m ATÉ h=4,00m	m <sup>3</sup>	55,63
2.3	REATERRO APILOADO DA VALA COM MATERIAL DA OBRA	m <sup>3</sup>	55,63
<b>3</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA</b>		
3.1	LASTRO DE CONCRETO e=3CM - PREPARO MECÂNICO - INCLUSIVE ADITIVO	m <sup>3</sup>	0,40
3.2	CONCRETO ARMADO - PARA SAPATAS INCLUSIVE ARRANQUE DOS PILARES - FCK = 25Mpa, INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA. INCLUSIVE FORMAS PARA REUTILIZAÇÃO 2x	m <sup>3</sup>	6,40
3.3	CONCRETO ARMADO - PARA VIGAS BALDRAME - FCK = 25Mpa, INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA, INCLUSIVE FORMAS PARA REUTILIZAÇÃO 2x	m <sup>3</sup>	4,90
<b>4</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
4.1	CONCRETO ARMADO - PARA PILARES - FCK = 25Mpa, INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA, INCLUSIVE FORMAS PARA REUTILIZAÇÃO 2x	m <sup>3</sup>	3,60
4.2	CONCRETO ARMADO - PARA VIGAS E LAJES - FCK = 25Mpa, INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA, INCLUSIVE FORMAS PARA REUTILIZAÇÃO 2x	m <sup>3</sup>	10,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349113/2019, em 06/09/2019 emitida



Certidão nº 1349113/2019  
 20/06/2020, 18:54  
 Chave de Impressão: 0Z4c3

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2019 e contém 5 folhas





Estado do Rio Grande do Norte

**Prefeitura Municipal de Passa e Fica**

Praça Dr. Luís Amâncio, 80 – Centro – Passa e Fica/RN – CEP: 59.218-000

Fone: (84) 3288-2258/3288-CNPJ: 08.144.982/0001-05

**ATESTADO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa H&M CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.233.506/0001-03, sediada à Rua Souza Pinto, 1083 – Tirol – Natal/RN, executou, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Carlos Henrique de Lima e Silva, CREA: nº 210131929-2, as obras de AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NOILDE RAMALHO, executando todos os serviços, no prazo previsto e com acabamento de boa qualidade. Tomada de Preços 006/2016 - ART DE EXECUÇÃO: Nº RN20160071007 - ART DE FISCALIZAÇÃO: Nº RN20190266679

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
4.3	VERGA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO ARMADO Fck = 15Mpa - 10x10CM	m	14,00
4.4	LAJE PRÉ-MOLDADA, INCLUSIVE VIGOTAS, LAJOTAS, ARMADURA NEGATIVA, CAPEAMENTO COM 3,00cm DE CONCRETO FCK = 15Mpa, ESCORAMENTO, MATERIAL E MÃO DE OBRA	m²	102,91
<b>5</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE 1/2 VEZ, EM TIJOLOS CERÂMICOS DE 08 FUROS (DIMENSÕES NOMINAIS 19x19x09), ASSENTADO COM ARGAMASSA NO TAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA) EM VOLUME	m²	149,85
5.2	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMAS	m²	4,00
<b>6</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
6.1	PORTA DE MADEIRA - P01 - COM FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	und	1,00
6.2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIMAR, INCLUSIVE GUARNIÇÕES E VIDROS	m²	17,28
<b>7</b>	<b>COBERTURA</b>		
7.1	ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETADA PARA TELHA CERÂMICA	m²	75,50
7.2	ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETADA PARA TELHA FIBROCIMENTO	m²	26,90
7.3	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CAPA E CANAL	m²	75,50
7.4	COBERTURA EM TELHA ONDULADA 6mm	m²	26,90
7.5	RUFO EM CONCRETO 40x7cm	m	35,29
7.6	CHAPIM EM CONCRETO 10x14cm	m	46,20
7.7	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	m²	1.264,78
<b>8</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS EM CONCRETO COM MASTIQUE BETUMINOSO A FRIO	m²	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349113/2019, em 06/09/2019 emitida



Certidão nº 1349113/2019  
20/06/2020, 16:54  
Chave de Impressão: 0Z4c3

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2019 e contém 5 folhas





Estado do Rio Grande do Norte

**Prefeitura Municipal de Passa e Fica**

Praça Dr. Luis Amâncio, 80 – Centro – Passa e Fica/RN – CEP: 59.218-000

Fone: (84) 3288-2258/3288-CNPJ: 08.144.982/0001-05

**ATESTADO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa H&M CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.233.506/0001-03, sediada à Rua Souza Pinto, 1083 – Tirol – Natal/RN, executou, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Carlos Henrique de Lima e Silva, CREA: nº 210131929-2, as obras de AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NOILDE RAMALHO, executando todos os serviços, no prazo previsto e com acabamento de boa qualidade. Tomada de Preços 006/2016 - ART DE EXECUÇÃO: Nº RN20160071007 - ART DE FISCALIZAÇÃO: Nº RN20190266679

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA (COM POLÍMEROS TIPO APP), E=3 MM	m²	26,00
<b>9</b>	<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES</b>		
9.1	CHAPISCO DE ADERÊNCIA EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	353,54
9.2	CHAPISCO DE ADERÊNCIA EM LAJES PRÉ-MOLDADAS	m²	111,00
9.3	EMBOÇO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS TRACO 1:3 - PREPARO MANUAL - ESPESSURA 2,00 cm	m²	40,40
9.4	REBOCO TIPO PAULISTA, e=20mm PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	313,14
9.5	REBOCO TIPO PAULISTA, e=20mm PARA LAJES	m²	111,00
9.6	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES - CERÂMICA 10x10cm - INCLUSIVE REJUNTE - CONFORME PROJETO	m²	40,40
<b>10</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
10.1	CAMADA IMPERMEABILIZADORA e=5cm	m²	111,00
10.2	CAMADA REGULARIZADORA e=3cm	m²	111,00
10.3	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA EM MASSA GRANÍTICA, INCLUSIVE POLIMENTO E ENCERAMENTO	m²	111,00
<b>11</b>	<b>RODAPÉS E PEITORIS</b>		
11.1	RODAPÉ EM MASSA GRANÍTICA h=10cm	m	54,30
11.2	SOLEIRA EM GRANITO	m	0,90
<b>12</b>	<b>PINTURA</b>		
12.1	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS COM MASSA ACRÍLICA - 02 DEMÃOS	m²	353,54
12.2	EMASSAMENTO DE LAJES INTERNAS E EXTERNAS COM MASSA ACRÍLICA - 02 DEMÃOS	m²	111,00
12.3	PINTURA EM LATEX ACRÍLICO 02 DEMÃOS SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	899,78
12.4	PINTURA EM LATEX ACRÍLICO 02 DEMÃOS SOBRE LAJES INTERNAS E EXTERNAS	m²	843,68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349113/2019, em 06/09/2019



Certidão nº 1349113/2019  
20/06/2020, 18:54  
Chave de Impressão: 024c3

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2019 e contém 5 folhas





Estado do Rio Grande do Norte

**Prefeitura Municipal de Passa e Fica**

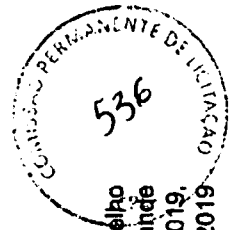
Praça Dr. Luis Amâncio, 80 – Centro – Passa e Fica/RN – CEP: 59.218-000

Fone: (84) 3288-2258/3288-CNPJ: 08.144.982/0001-05

**ATESTADO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa H&M CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.233.506/0001-03, sediada à Rua Souza Pinto, 1083 – Tirol – Natal/RN, executou, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Carlos Henrique de Lima e Silva, CREA: nº 210131929-2, as obras de AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NOILDE RAMALHO, executando todos os serviços, no prazo previsto e com acabamento de boa qualidade. Tomada de Preços 006/2016 - ART DE EXECUÇÃO: Nº RN20160071007 - ART DE FISCALIZAÇÃO: Nº RN20190266679

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
12.5	PINTURA E ESMALTE SINTÉTICO 02 DEMAS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	260,78
<b>13</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICA E ELETRÔNICA</b>		
13.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COMPLETO, COM 10 CIRCUITOS, COM BARRAMENTO PARA AS FASES, NEUTRO E PARA A PROTEÇÃO, DISJUNTOR GERAL, DISPOSITIVOS DIFERENCIAL RESIDUAL CONF. PROJETO	und	1,00
13.2	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, DIAMETRO 25mm (DN 3/4")	m	83,10
13.3	ELETRODUTO, DIAMETRO 31mm (DN 1") = ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1", ANTI-CHAMA, INCLUSIVE CONEXÕES	m	126,30
13.4	CAIXA DE PASSAGEM 40x40cm EM ALVENARIA COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO TIPO LEVE	und	0,00
	CONDUTORES DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO...		
13.5	# 1,5mm²	m	128,90
13.6	# 2,5mm²	m	228,10
13.7	# 4,0mm²	m	47,20
13.8	# 6,0mm²	m	300,00
13.9	TOMADA UNIVERSAL, CIRCULAR, 2P+T, 15A/250V	und	16,00
13.10	INTERRUPTOR SIMPLES, 10A, COMPLETA	und	1,00
13.11	INTERRUPTOR DUAS SEÇÕES, 10A POR SEÇÃO, COMPLETA	und	2,00
13.12	LUMINÁRIA 3x40W, COMPLETA	und	0,00
13.13	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	12,00
<b>14</b>	<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
14.1	TUBO DE PVC ESGOTO SÉRIE R, PONTA E BOLSA COM ANEL DE BORRACHA, 100mm, INCLUSIVE CONEXÕES	m	30,00
14.2	RALO HEMISFÉRICO DIÂMETRO 100mm	und	4,00
14.3	CAIXA DE BRITA 40x40cm	und	0,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349113/2019, em 06/09/2019.



Certidão nº 1349113/2019  
20/06/2020, 18:54  
Chave de Impressão: 024c3

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2019 e contém 5 folhas



1061147  
S



Estado do Rio Grande do Norte  
**Prefeitura Municipal de Passa e Fica**  
 Praça Dr. Luis Amâncio, 80 – Centro – Passa e Fica/RN – CEP: 59.218-000  
 Fone:(84) 3288-2258/3288-CNPJ: 08.144.982/0001-05

**ATESTADO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa H&M CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.233.506/0001-03, sediada à Rua Souza Pinto, 1083 – Tirol – Natal/RN, executou, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Carlos Henrique de Lima e Silva, CREA: nº 210131929-2, as obras de AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NOILDE RAMALHO, executando todos os serviços, no prazo previsto e com acabamento de boa qualidade. Tomada de Preços 006/2016 - ART DE EXECUÇÃO: Nº RN20160071007 - ART DE FISCALIZAÇÃO: Nº RN20190266679

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
15	SERVIÇOS FINAIS		
15.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	117,44

Passa e Fica, RN 25 de JUNHO de 2019

José Audes P. dos Anjos  
 Engenheiro Civil  
 Assessor de infraestrutura  
 CREA: 210886523-4

Celso Luiz Marinho Lisboa  
 Prefeito Municipal  
 CPF 025.875.964-08



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349113/2019, em 06/09/2019 em



Certidão nº 1349113/2019  
 20/08/2020, 18:54  
 Chave de Impressão: 0Z4c3

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2019 e contém 5 folhas



**DECLARAÇÃO**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Antenor Navarro, nº 10 - Centro - Mamanguape/PB

Licitação: Tomada de Preços nº 003/2020

**Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Construção de Duas Unidades Básicas de Saúde (PORTE I) no Município de Mamanguape/PB.**

Prezados Senhores,

**H&M CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.233.506/0001-03, estabelecida à Rua Souza Pinto, 1083, Tirol - Natal/RN – CEP: 59022-260, indica como responsável técnico pela execução da obra desta licitação o Sr. **CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA**, CPF 761.804.094-04, inscrito no CREA 210131929-2.

Natal/RN, em 22 de junho de 2020.

  
H&M Construções Ltda  
Carlos Henrique de Lima e Silva  
Eng. Civil  
CREA-RN 2101319292



## DECLARAÇÃO DE OPÇÃO POR NÃO REALIZAÇÃO DA VISTORIA

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Antenor Navarro, nº 10 - Centro - Mamanguape/PB

Licitação: Tomada de Preços nº 003/2020

**Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Construção de Duas Unidades Básicas de Saúde (PORTE I) no Município de Mamanguape/PB.**

Declaro sob as penalidades da lei, que optei por não realizar visita técnica referente aos serviços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020** e que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e sobre o local de serviço que assumo total responsabilidade por essa declaração, ficando impedido (a), no futuro, de pleitear por força de conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira, ou qualquer desconhecimento de causa referente ao objeto licitado.

Os dados da nossa empresa são:

Razão Social: **H &M CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ (MF) nº 01233506/0001-03

Inscrição Estadual nº 20.078.928-7

Endereço: Rua Souza Pinto, 1083 – Tirol – Natal/RN.

Fone: (84) 994715082

CEP: 59.022-260

Cidade: Natal Estado: RN.



 Natal/RN, em 22 de junho de 2020.

Carlos Henrique de Lima e Silva  
Eng. Civil  
CREA-RN 2101319292

## DECLARAÇÃO FORMAL

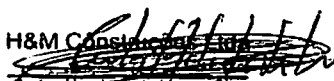
À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Antenor Navarro, nº 10 - Centro - Mamanguape/PB

Licitação: Tomada de Preços nº 003/2020

**Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Construção de Duas Unidades Básicas de Saúde (PORTE I) no Município de Mamanguape/PB.**

**H&M CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 01.233.506/0001-03, estabelecida à Rua Souza Pinto, 1083, Tirol - Natal/RN – CEP: 59022-260, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, que indica o Sr. **CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA**, CPF 761.804.094-04, inscrito no CREA 210131929-2, como responsável técnico para todos os efeitos legais, de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para execução contratual.

Natal/RN, em 22 de junho de 2020.

H&M Construções Ltda  
  
Carlos Henrique de Lima e Silva  
Eng. Civil  
CREA-RN 2101319292





À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Antenor Navarro, nº 10 - Centro - Mamanguape/PB

Licitação: Tomada de Preços nº 003/2020

**Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Construção de Duas Unidades Básicas de Saúde (PORTE I) no Município de Mamanguape/PB.**

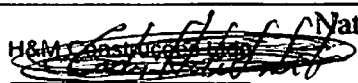
### **DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA**

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que os Profissionais qualificados para executar a obra, relacionados abaixo, permanecerão a frete dos serviços até a sua conclusão, e que exercerão, na obra, efetivamente, a responsabilidade técnica a que se propõem.

### **CRONOGRAMA DE PERMANENCIA DE PESSOAL NA OBRA**

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que os técnicos relacionados abaixo, estarão efetivamente disponíveis dentro do prazo contratual pactuado, não prejudicando o ritmo de trabalho planejado.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>QUANT</b>
<b>Engenheiro Civil</b>	<b>01</b>
<b>Mestre de Obra</b>	<b>01</b>
<b>Pedreiros</b>	<b>02</b>
<b>Serventes</b>	<b>02</b>
<b>Eletricista</b>	<b>01</b>
<b>Encanador</b>	<b>01</b>
<b>Pintor</b>	<b>02</b>

Natal/RN, em 22 de junho de 2020.  
  
Carlos Henrique de Lima e Silva  
Eng. Civil  
CREA-RN 2101319292

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Antenor Navarro, nº 10 - Centro - Mamanguape/PB

Licitação: Tomada de Preços nº 003/2020

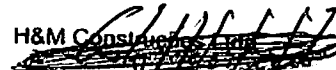
**Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Construção de Duas Unidades Básicas de Saúde (PORTE I) no Município de Mamanguape/PB.**

Em atendimento à determinação do edital, a H&M CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 01.233.506/0001-03, estabelecida à Rua Souza Pinto, 1083, Tirol - Natal/RN – CEP: 59022-260, apresenta:

**EPC'S MÍNIMOS A SEREM UTILIZADOS DURANTE A CONSTRUÇÃO DA OBRA**

- Proteção de escavações;
- Proteção de pontas de vergalhões;
- Corda de segurança;
- Tela de proteção;
- Proteções de partes móveis de máquinas e equipamentos;
- Proteções para terceiros (passeios e logradouros);
- Proteção de entrada da obra;
- Passarelas;
- Rampas;
- Escadas de mão;
- Barreiras de proteção (ex. tapume).



  
H&M Construções Ltda  
Carlos Henrique de Lima e Silva  
Eng. Civil  
CREA-RN 2101319292

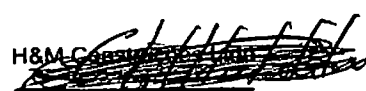
## EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI’S

A empresa fornecerá aos trabalhadores, como medida complementar de segurança:

- Calçado fechado de couro resistente para proteção dos pés do trabalhador com solado antiderrapante;
- Botas impermeáveis somente para trabalhos de lançamentos de concreto ou em terrenos encharcados.
- Capacete de segurança nas seguintes cores:
  - Branco: Administração e comando;
  - Verde: Carpinteiros;
  - Vermelho: Eletricistas e Encanadores;
  - Amarelo: Armadores;
  - Azul: Servente;
  - Marron: Pedreiros;
  - Laranja: Visitantes.

### QUADRO TÉCNICO

- |                                   |                      |
|-----------------------------------|----------------------|
| -                                 |                      |
| - Carlos Henrique de Lima e Silva | Engenheiro Civil     |
| - Mario Cesar Gondim              | Setor Administrativo |
| - Marcone Farias de Lima          | Mestre de Obra       |
| - Pedro Paulo Melo                | Almoxarife           |



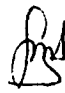
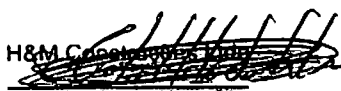
H&M C  
Carlos Henrique de Lima e Silva  
Eng. Civil  
CREA-RN 2101319292

## EQUIPAMENTOS / MÁQUINAS

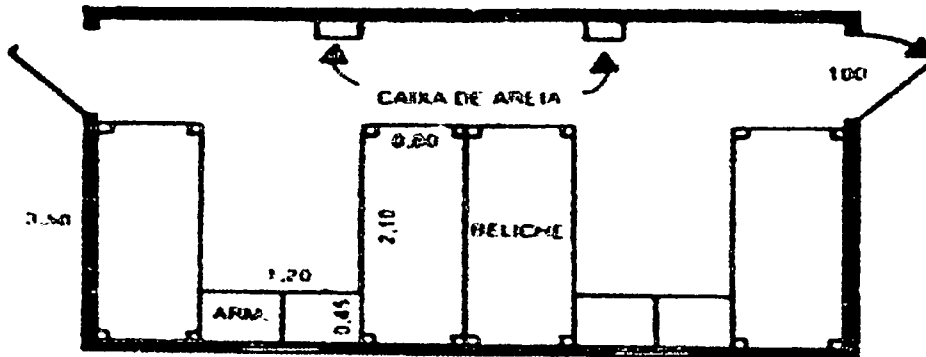
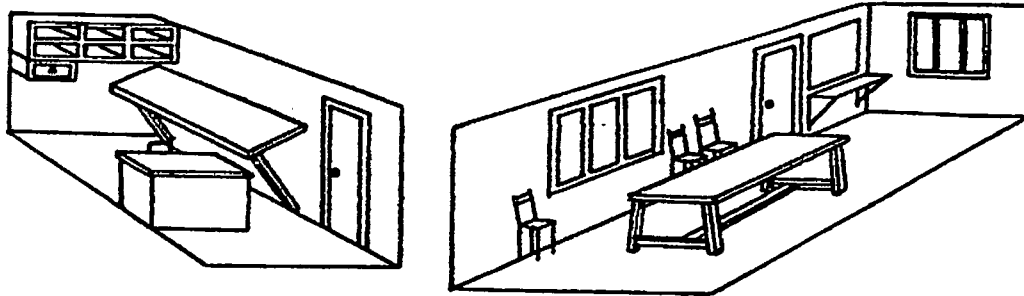
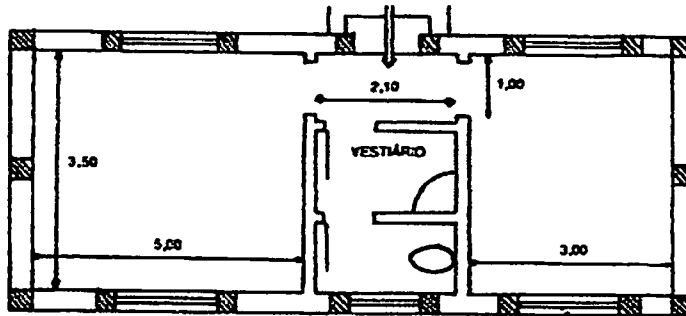
-		
-	Betoneira de 350l	02 unidades;
-	Ferramentas diversas	45 unidades;
-	Motoniveladora	02 unidades;
-	Carregadeira frontal 140 HP	02 unidades;
-	Rolo compactador autopropelido/tandem	03 unidades;
-	Vibroacabadora de Asfalto	01 unidade;
-	Grade de disco	01 unidade;
-	Rolo de pressão variada	01 unidade;
-	Carro de mão	10 unidades;
-	Andaimes	90 unidades;

## VEÍCULOS

-	Trator de esteira	02 unidade;
-	Trator Agrícola de Pneus	01 unidade;
-	Caminhão Espagidor de Asfalto	01 unidade;
-	Caminhão Carroceria,	01 unidade;

  
  
H&M Construções Ltda  
Carlos Henrique de Lima e Silva  
Eng. Civil  
CREA-RN 2101319292


**CANTEIRO DE OBRAS**



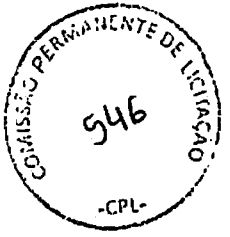
Declaramos que, tem a disponibilidade da relação acima citada e na falta de algum item providenciara com a maior urgência a fim de desenvolver o andamento da obra e que todos os membros da equipe técnica ora apresentados permanecerão à frente dos serviços até a sua conclusão.

Atenciosamente,



  
 Carlos Henrique de Lima e Silva  
 Eng. Civil  
 CREA-RN 2101319292

Natal/RN, em 22 de junho de 2020.



# OUTROS DOCUMENTOS

*Handwritten signature or initials.*

*Handwritten number: 11611475*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE



## Certificado do Registro Cadastral

Cadastrado em 09/06/2020 às 09h:55min


A Prefeitura Municipal de Mamanguape – PB, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria: N° 001/2020 de 02 de Janeiro de 2020, em conformidade com o Edital da Tomada de Preço 001/2020 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, certificam para os devidos fins, que:

NOME: H & M CONSTRUÇÕES LTDA

ENDEREÇO: Rua: Sousa Pinto, 1083, Tirol, Natal -RN  
CNPJ: 01.233.506/0001-03

Efetuoou o cadastro junto a esta Comissão para se habilitar na Tomada de Preços 003/2020 e, para que produza efeitos legais, firmamos o presente Certificado de Registro Cadastral.

MAMANGUAPE, 09 de Junho de 2020

  
Luiz Lami Silva de Lima  
EQUIPE DE APOIO DA CPL



1171147  
S



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## CADASTRO DE FORNECEDORES

Razão Social	H & M Construções LTDA				
Endereço	Rua Sousa Pinto, 1083				
Complemento					
Bairro	Tirol				
CEP	59.022-260	Cidade	Natal	UF	RN
CPF/CNPJ	01.233.506/0001-03				


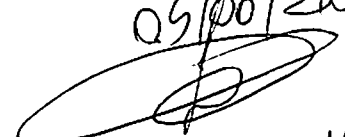
Cadastrado em: 09/06/2020 às 09h 41min

CERTIDÕES	Emitida em:	Válida até:
Conjunta Receita Federal/ PGFN	18/12/2019	15/06/2020
Receita Estadual	13/04/2020	11/07/2020
Receita Municipal	05/06/2020	30 Dias
FGTS	08/03/2020	05/07/2020
Débitos Trabalhistas (CNDT)	30/12/2019	26/06/2020

OUTROS DOCUMENTOS	
IDENTIDADE	OK
CNPJ	OK
CONTRATO SOCIAL/REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO	OK

Obs: ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

  
Luiz Lami Silva de Lima  
EQUIPE DE APOIO DA CPL

  
Recebido:  
09/06/2020  
  
11/08/2020



**DECLARAÇÃO**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE/PB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

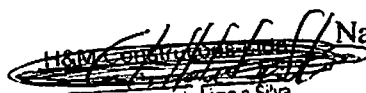
Rua Antenor Navarro, nº 10 - Centro - Mamanguape/PB

Licitação: Tomada de Preços nº 003/2020

**Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Construção de Duas Unidades Básicas de Saúde (PORTE I) no Município de Mamanguape/PB.**

A empresa **H & M CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.233.506/0001-03, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA**, portador da carteira de identidade nº 996355 SSP/RN e do CPF nº 761.804.094-04, infra-assinado, e para os fins da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**, DECLARA expressamente que:

- a) Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, tanto nas esferas Federal, Estadual e Municipal, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- b) Não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- c) Tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos de licitação e de concordância com os termos desta TOMADA DE PREÇOS e seus anexos.
- d) Não tem dirigentes ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência intermediária, cargo efetivo ou emprego na Prefeitura Municipal de Mamanguape, ou em qualquer órgão a ela vinculada, nos últimos 60 (sessenta) dias ocorridos.
- e) Não foi declarada inidônea por ato de administração.
- f) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Artigo 9º da Lei Federal no 8.666/93.
- g) Autoriza a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Mamanguape proceder diligência visando a comprovação de informações prestadas.
- h) Declaro comprometendo-se a empregar residentes do município onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra total necessária, em obediência ao inciso IV, do art. 12, da Lei nº 8.666/93.

  
Carlos Henrique de Lima e Silva  
Sócio-Gerente  
CPF: 761.804.094-04

Natal/RN, em 22 de junho de 2020.

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Antenor Navarro, nº 10 - Centro - Mamanguape/PB


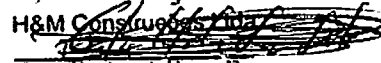
Licitação: Tomada de Preços nº 003/2020

**Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Construção de Duas Unidades Básicas de Saúde (PORTE I) no Município de Mamanguape/PB.**

A empresa **H&M CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 01.233.506/0001-03, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) **CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA**, portador (a) da Carteira de Identidade Nº 996355-SSP/RN e CPF Nº 761.804.094-04, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Natal/RN, em 22 de junho de 2020.

  
  
H&M Construções Ltda  
Carlos Henrique de Lima e Silva  
Sócio-Gerente  
CPF: 761.804.094-04

## DECLARAÇÃO – ME E EPP

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Antenor Navarro, nº 10 - Centro - Mamanguape/PB

Licitação: Tomada de Preços nº 003/2020

**Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Construção de Duas Unidades Básicas de Saúde (PORTE I) no Município de Mamanguape/PB.**

Prezados Senhores,

**H&M CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 01.233.506/0001-03, estabelecida à Rua Souza Pinto, 1083, Tirol - Natal/RN – CEP: 59022-260, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para todos os efeitos legais, que se enquadra na condição de EPP (microempresa ou empresa de pequeno porte), notadamente constituída na forma do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Natal/RN, em 22 de junho de 2020.

  
H&M Construções Ltda  
Carlos Henrique de Lima e Silva  
Sócio-Gerente  
CPF: 781.804.094-04



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE/PB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Antenor Navarro, nº 10 - Centro - Mamanguape/PB

Licitação: Tomada de Preços nº 003/2020

**Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Construção de Duas Unidades Básicas de Saúde (PORTE I) no Município de Mamanguape/PB.**

Prezados Senhores,

**H&M CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.233.506/0001-03, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação na Tomada de Preços nº 003/2020, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participação no aludido procedimento licitatório.**

Natal/RN, em 22 de junho de 2020.

  
H&M Construções Ltda  
Carlos Henrique de Lima e Silva  
Sócio-Gerente  
CPF: 781.804.094-04



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE  
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Antenor Navarro, nº 10 - Centro - Mamanguape/PB

Licitação: Tomada de Preços nº 003/2020

**Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Construção de Duas Unidades Básicas de Saúde (PORTE I) no Município de Mamanguape/PB.**

Prezados Senhores,

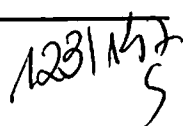
**H&M CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.233.506/0001-03, estabelecida à Rua Souza Pinto, 1083, Tirol - Natal/RN – CEP: 59022-260, nesse ato representado pelo seu **CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA**, inscrito no CPF: 761.804.094-04, no uso de suas atribuições legais, vem: Declarar, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, para efeito de participação do processo licitatório em epígrafe, que a empresa não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação de sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por verdade assina o presente.



Natal/RN, em 22 de junho de 2020.

H&M Construções Ltda  
  
Carlos Henrique de Lima e Silva  
Sócio-Gerente  
CPF: 761.804.094-04



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR/EMPREGADO  
PÚBLICO/SOCIEDADE MISTA**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Antenor Navarro, nº 10 - Centro - Mamanguape/PB

Licitação: Tomada de Preços nº 003/2020

**Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Construção de Duas Unidades Básicas de Saúde (PORTE I) no Município de Mamanguape/PB.**

Na qualidade de responsável pela empresa **H&M CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 01.233.506/0001-03, participante da licitação **Tomada de Preços nº 003/2020**, **DECLARO** que a mesma não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Natal/RN, em 22 de junho de 2020.

H&M Construções Ltda  
  
Carlos Henrique de Lima e Sá:  
Sócio-Gerente  
CPF: 761.804.094-04



**DECLARAÇÃO CNAE**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Antenor Navarro, nº 10 - Centro - Mamanguape/PB

Licitação: Tomada de Preços nº 003/2020

**Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Construção de Duas Unidades Básicas de Saúde (PORTE I) no Município de Mamanguape/PB.**

Na qualidade de responsável pela empresa **H&M CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 01.233.506/0001-03, participante da licitação **Tomada de Preços nº 003/2020**, **DECLARO** que o CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa é 41.20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

Natal/RN, em 22 de junho de 2020.

  
H&M Construções Ltda  
Carlos Henrique de Lima e Silva  
Sócio-Gerente  
CPF: 781.804.094-04



**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Antenor Navarro, nº 10 - Centro - Mamanguape/PB

Licitação: Tomada de Preços nº 003/2020

**Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Construção de Duas Unidades Básicas de Saúde (PORTE I) no Município de Mamanguape/PB.**

**H&M CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.233.506/0001-03, estabelecida à Rua Souza Pinto, 1083, Tirol - Natal/RN – CEP: 59022-260, nesse ato representado pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA, inscrito no CPF: 761.804.094-04, declara, sob as penas da lei, m especial o art.299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;


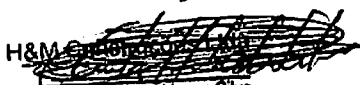
Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE/PB, antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

Natal/RN, em 22 de junho de 2020.

  
  
Carlos Henrique de Lima e Silva  
Sócio-Gerente  
CPF: 761.804.094-04



**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

**DECISÃO Nº 190/2016 – TCE/RN**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE/PB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Antenor Navarro, nº 10 - Centro - Mamanguape/PB

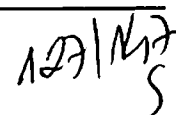
Licitação: Tomada de Preços nº 003/2020

**Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Construção de Duas Unidades Básicas de Saúde (PORTE I) no Município de Mamanguape/PB.**

A pessoa jurídica **H & M CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 01233506/0001-03 por intermédio de seu representante legal o Sr. **CARLOS HENRIQUE DE LIME E SILVA** Portador da carteira de identidade nº 996.355 e do CPF nº 761.804.094-04, **DECLARA**, especialmente para participação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito Municipal, vice-prefeito, Secretários Municipais ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, ou por adoção. Ainda, vereador ou empresa de que seja ele dirigente ou representante, em atenção a decisão nº 190/2010 – TCE/RN.

Natal/RN, em 22 de junho de 2020.

H&M Construções Ltda  
  
Carlos Henrique de Lima e Silva  
Sócio-Gerente  
CPF: 761.804.094-04



## DECLARAÇÃO CONJUNTA

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Antenor Navarro, nº 10 - Centro - Mamanguape/PB

Licitação: Tomada de Preços nº 003/2020

**Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Construção de Duas Unidades Básicas de Saúde (PORTE I) no Município de Mamanguape/PB.**

H & M CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 01233506/0001-03, por intermédio de seu responsável legal o (a) Sr (a) CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA, portador (a) da carteira de identidade nº 996.355 e do CPF nº 761.804.094-04, DECLARA:

- a) Que recebeu toda a documentação relativa à **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2020**, que trata da **Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Construção de Duas Unidades Básicas de Saúde (PORTE I) no Município de Mamanguape/PB**, tendo tomado conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.
- b) Para fins do disposto do item inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menos de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.  
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ()
- c) Que não está inidônea nem se encontra impedida de licitar e contratar com a administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, bem assim, de que está ciente da obrigatoriedade de informar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE/PB** a superveniência de qualquer fato que passe a caracterizar qualquer um desses impedimentos.
- d) Que não se encontra inadimplente com quaisquer obrigações decorrentes de Contrato (s) de serviços/obras de engenharia firmado (s) anteriormente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE/PB**.

Natal/RN, em 22 de junho de 2020.

  
H&M Construções Ltda  
Carlos Henrique de Lima e Silva  
Sócio-Gerente  
CPF: 761.804.094-04

## DECLARAÇÃO

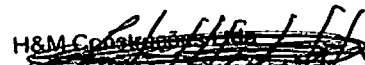
À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Antenor Navarro, nº 10 - Centro - Mamanguape/PB

Licitação: Tomada de Preços nº 003/2020

**Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Construção de Duas Unidades Básicas de Saúde (PORTE I) no Município de Mamanguape/PB.**

**H&M CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.233.506/0001-03, estabelecida à Rua Souza Pinto, 1083, Tirol - Natal/RN – CEP: 59022-260, indica como representante legal que será responsável pela assinatura do Contrato o Sr. **CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA**, Residente na Av, Amintas Barros 3678 Bl B Apto 701, Residencial Portinari - Lagoa Nova – Natal/RN, inscrito no CPF 761.804.094-04.

Natal/RN, em 22 de junho de 2020.

  
H&M Construções Ltda  
Carlos Henrique de Lima e Silva  
Sócio-Gerente  
CPF: 761.804.094-04



**DECLARAÇÃO DE REGIME DE EXECUÇÃO**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Antenor Navarro, nº 10 - Centro - Mamanguape/PB

Licitação: Tomada de Preços nº 003/2020

**Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Construção de Duas Unidades Básicas de Saúde (PORTE I) no Município de Mamanguape/PB.**

A empresa **H&M CONSTRUÇÕES LTDA -EPP**, inscrito (a) no CNPJ n. ° 01.233.506/0001-03, por intermédio do seu representante legal, o (a) Sr. (a) Carlos Henrique de Lima e Silva portador (a) da carteira de Identidade nº 996.355 SSP/RN, **DECLARA**, que a contratação referente às obras/serviços será executada por meio de empreitada por preço global para constar firmo a presente declaração.

Natal/RN, em 22 de junho de 2020.

  
H&M Construções Ltda  
Carlos Henrique de Lima e Silva  
Sócio-Gerente  
CPF: 761.804.094-04



## DECLARAÇÃO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Antenor Navarro, nº 10 - Centro - Mamanguape/PB

Licitação: Tomada de Preços nº 003/2020

**Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Construção de Duas Unidades Básicas de Saúde (PORTE I) no Município de Mamanguape/PB.**

A empresa **H&M CONSTRUÇÕES LTDA -EPP**, Inscrito (a) no CNPJ n.º 01.233.506/0001-03, por intermédio do seu representante legal, o (a) Sr. (a) Carlos Henrique de Lima e Silva portador (a) da carteira de Identidade nº 996.355 SSP/RN, DECLARA, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Natal/RN, em 22 de junho de 2020.

  
H&M Construções Ltda  
Carlos Henrique de Lima e Silva  
Sócio-Gerente  
CPF: 781.804.094-04



13/1/14/5

## DECLARAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE/PB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Antenor Navarro, nº 10 - Centro - Mamanguape/PB

Licitação: Tomada de Preços nº 003/2020

**Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Construção de Duas Unidades Básicas de Saúde (PORTE I) no Município de Mamanguape/PB.**

A empresa **H&M CONSTRUÇÕES LTDA -EPP**, inscrito (a) no CNPJ n.º 01.233.506/0001-03, por intermédio do seu representante legal, o (a) Sr. (a) Carlos Henrique de Lima e Silva portador (a) da carteira de Identidade nº 996.355 SSP/RN, **DECLARA**, que o licitante assume inteira responsabilidade pela autenticidade e veracidade das certidões apresentadas e que se submete às condições do Edital, em todas as fases da licitação.

Natal/RN, em 22 de junho de 2020.

  
H&M Construções Ltda  
Carlos Henrique de Lima e Silva  
Sócio-Gerente  
CPF: 761.804.094-04



## DECLARAÇÃO

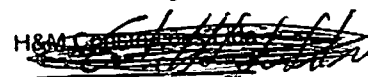
À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Antenor Navarro, nº 10 - Centro - Mamanguape/PB

Licitação: Tomada de Preços nº 003/2020

**Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Construção de Duas Unidades Básicas de Saúde (PORTE I) no Município de Mamanguape/PB.**

A empresa **H&M CONSTRUÇÕES LTDA -EPP**, inscrito (a) no CNPJ n. ° 01.233.506/0001-03, por intermédio do seu representante legal, o (a) Sr. (a) Carlos Henrique de Lima e Silva portador (a) da carteira de Identidade nº 996.355 SSP/RN, **DECLARA** que o licitante imediatamente após a assinatura do contrato ou do recebimento da ordem de serviços, fará a Anotação da Responsabilidade Técnica (ART), junto ao CREA-PB, na forma da Lei 6.496/77, entregando uma via para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE/PB.

Natal/RN, em 22 de junho de 2020.

  
Carlos Henrique de Lima e Silva  
Sócio-Gerente  
CPF: 781.804.094-04



**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Antenor Navarro, nº 10 - Centro - Mamanguape/PB

Licitação: Tomada de Preços nº 003/2020

**Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Construção de Duas Unidades Básicas de Saúde (PORTE I) no Município de Mamanguape/PB.**

A empresa **H & M CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.233.506/0001-03, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA**, portador da carteira de identidade nº 996355 SSP/RN e do CPF nº 761.804.094-04, **DECLARA** não ter recebido do Município de Mamanguape/PB, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim com o não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Natal/RN, em 22 de junho de 2020.

H&M Construções  
  
Carlos Henrique de Lima e Silva  
Sócio-Gerente  
CPF: 761.804.094-04



13/6/2020  
5



## DECLARAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE/PB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Antenor Navarro, nº 10 - Centro - Mamanguape/PB

Licitação: Tomada de Preços nº 003/2020

**Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Construção de Duas Unidades Básicas de Saúde (PORTE I) no Município de Mamanguape/PB.**

A empresa **H & M CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.233.506/0001-03, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA**, portador da carteira de identidade nº 996355 SSP/RN e do CPF nº 761.804.094-04, **DECLARO** sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para a comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na **Tomada de Preços nº 003/2020** e que integrarei o quadro técnico da empresa caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Mamanguape/PB.

Natal/RN, em 22 de junho de 2020.

  
H&M Construções Ltda  
Carlos Henrique de Lima e Silva  
Sócio-Gerente  
CPF: 761.804.094-04



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (20/06/2020 às 13:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.233.506/0001-03.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgaandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EEE.3E8B.90BA.5883 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

1361147  
S  
Página 1/1

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (20/06/2020 às 13:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 761.804.094-04.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EEE.3E59.2B44.F833 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (20/06/2020 às 13:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 222.205.774-49.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EEE.3DF5.69FC.B733 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **H & M CONSTRUCOES LTDA**

CNPJ: **01.233.506/0001-03**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **H & M CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ 01.233.506/0001-03, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h44min27 do dia 20/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 81N8.9D45.1XZB.FF24

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA**

CPF: **761.804.094-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA**, CPF 761.804.094-04, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h44min09 do dia 20/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 67AT.73XZ.YB7U.YVY9

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **MARLUCE TOMAZ DE LIMA**

CPF: **222.205.774-49**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MARLUCE TOMAZ DE LIMA**, CPF 222.205.774-49, figure como responsável ou interessado.

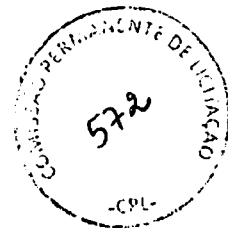
A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h43min50 do dia 20/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 6D7P.1ZPX.RGES.YTZ7

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Secretaria Especial de Previdência e Trabalho**  
**Secretaria de Trabalho**  
**Subsecretaria de Inspeção do Trabalho**

**CERTIDÃO DE DÉBITOS**  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR: H & M CONSTRUCOES LTDA (H & M CONSTRUCOES)**

**CNPJ: 01.233.506/0001-03**

**DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/06/2020, às 21h17**

**CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.**

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3ZRGREK.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.





**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Secretaria Especial de Previdência e Trabalho**  
**Secretaria de Trabalho**  
**Subsecretaria de Inspeção do Trabalho**

**CERTIDÃO DE DÉBITOS**  
**NEGATIVA**

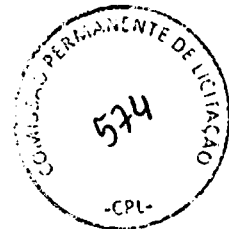
**EMPREGADOR: CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA**

**CPF: 761.804.094-04**

**DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/06/2020, às 21h16**

**CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.**

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitante, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3ZRGGzf.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Secretaria Especial de Previdência e Trabalho**  
**Secretaria de Trabalho**  
**Subsecretaria de Inspeção do Trabalho**

**CERTIDÃO DE DÉBITOS**  
**NEGATIVA**

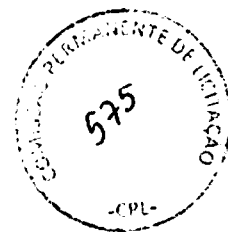
**EMPREGADOR: MARLUCE TOMAZ DE LIMA**

**CPF: 222.205.774-49**

**DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/06/2020, às 21h15**

**CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.**

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3ZRG7Du.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **H & M CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **01.233.506/0001-03**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

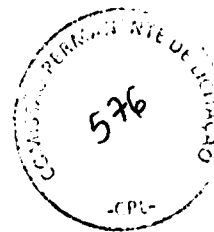
Certidão emitida às 21:00:59 do dia 05/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **NHNG050620210059**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

145/1147  
5



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA**

CPF/CNPJ: **761.804.094-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:59:58 do dia 05/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **1JIG050620205958**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

146/147  
5



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARLUCE TOMAZ DE LIMA**

CPF/CNPJ: **222.205.774-49**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:59:08 do dia 05/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **KAKH050620205908**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

14/11/2020  
S.